

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

➤ SISTEMA CARCERÁRIO

OAB detecta problemas nas prisões do PR

Vistoria em unidades de Pinhais e Piraquara identificou falta de acesso à justiça, alimentação adequada, saúde e higiene

Felipe Vanini,
especial para a Gazeta do Povo

A Comissão Nacional de Acompanhamento Carcerário (CNAC), ligada à Ordem dos Advogados (OAB), fez uma vistoria na quinta-feira (23) no Complexo Penitenciário de Piraquara e no Complexo Médico-Penal de Pinhais, na região de Curitiba, e detectou problemas nessas unidades. Na avaliação de Adilson Rocha, presidente da CNAC, falta assistência jurídica aos detentos, alimentação adequada e atividades educativas.

“Esperava encontrar uma situação de respeito mínimo aos direitos humanos para os presos no Paraná, mas vi a mesma situação com que me deparo há mais de anos 30 anos no sistema prisional brasileiro”, afirmou.

A Gazeta do Povo esteve junto com a OAB no Complexo Médico-Penal de Pinhais,

que mantém cerca de 700 presos. A primeira parte da vistoria passou pela área do hospital do sistema, segregada dos demais pavimentos, onde vários detentos relataram falta de acesso às audiências judiciais e prisões abusivas. Um exemplo é Douglas Erick dos Santos, que está preso há quase quatro anos e até agora não foi julgado.

Além disso, a maioria dos presos poderia ter acesso a alguma modalidade de progressão de pena, segundo a comitiva da OAB, mas era simplesmente impossível tomar nota de todas as situações.

Na ala de gestantes, as detentas relataram que tomam banhos frios. Numa das celas dessa área estava Ingrid Juliana de Camargo, grávida de nove meses e mantida em isolamento numa cela sem torneira por ter brigado com outras detentas. Ela contou ter sido transferida de São Pedro do Ivaí, a mais de 300 km de Curitiba, e que deveria responder pela posse de nove gramas de maconha.

Além dela, seu namorado e uma amiga também estão presos pelo porte da droga. “É um absurdo que tanta gente fique encarcerada por causa de uma quantidade de droga que hoje não se entende mais como suficiente pa-

ra caracterizar tráfico”, disse José Carlos Cal Garcia Filho, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PR.

Em outra cela da ala feminina dividida por quatro detentas grávidas, as mulheres reclamavam da falta de assistência médica. “As mulheres aqui [Complexo Médico-Penal] dão à luz aos 10 meses”, disse a presidiária Fernanda Muniz.

Debate

Esta foi a primeira vez que o grupo de trabalho da OAB voltado à situação das prisões vem ao Paraná e nesta sexta-feira (24) o trabalho será concluído com um encontro chamado de “O Cárcere em Debate”, do qual participarão o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Nefi Cordeiro; o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Paulo Roberto Vasconcelos; o diretor-geral do Depen Nacional, Renato Campos de Vítto; e o conselheiro estadual da OAB Paraná, Juarez Cirino dos Santos, entre outros.

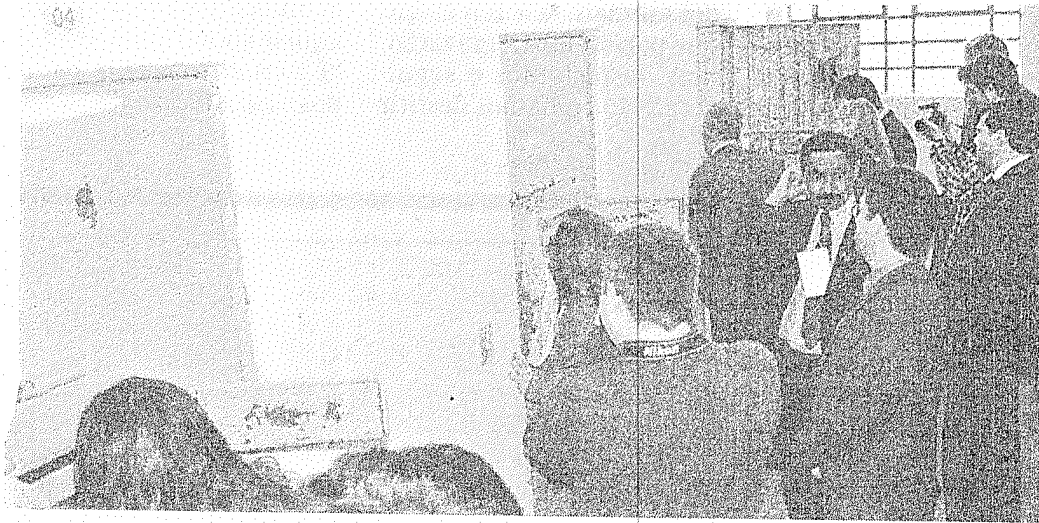
Ao fim do dia, um documento deve ser gerado a partir das vistorias e do debate e entregue, até a semana que vem, aos órgãos competentes, das esferas estadual e federal, para providências.

CONTINUA

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Comissão Nacional de Acompanhamento Carcerário (CNAC) da OAB comandou as visitas.

RESPOSTA

Sesp nega falhas relativas ao banho de sol, à alimentação e à assistência médica

Em nota, a Secretaria de Segurança e Administração Penitenciária (Sesp) afirmou que o banho das gestantes no Complexo Médico-Penal é feito em chuveiros elétricos (quente) e que as presas nessas condições recebem visita de um

médico semanalmente.

Quanto aos detentos que estão sem banho de sol, a Sesp disse que eles pertencem à ala de isolamento. "Onde ficam pelo período de até 30 dias quando cometem alguma infração dentro da unidade prisional, conforme prevê a Lei de Execuções Penais."

Quanto à alimentação, a Sesp disse que os presos recebem café da manhã, almoço e jantar e que esses alimentos pas-

sam por uma comissão interna que faz o recebimento das refeições, que são provadas pelo diretor ou vice-diretor de cada unidade. "O procedimento serve para verificar peso, temperatura e se a refeição está seguindo o cardápio elaborado previamente por uma equipe de nutricionistas e que é enviado para a empresa responsável pelo fornecimento da alimentação com 30 dias de antecedência", diz a nota. **(FV)**



Bernardo e Renata foram assassinados em abril de 2009.

Julgamento de caso neonazista é suspenso

Diego Ribeiro

O julgamento no Tribunal de Justiça (TJ) dos recursos das defesas dos acusados de matarem Bernardo Dayrell e Renata Waeschter Ferreira, mortos em 2009 em Quatro Barras, na região metropolitana de Curitiba, foi suspenso na tarde de quinta-feira (23), após pedido de vistas do relator do caso desembargador Antônio Loyola Vieira. A suspensão ocorreu logo depois de o advogado de defesa de Ricardo Barollo, Adriano Bretas, fazer sua sustentação oral. Ele foi o único a argumentar pessoalmente no julgamento.

Barollo é acusado de ser mandante do duplo homicídio. Já Jairo Maciel Fischer, João Guilherme Correa seriam os executores do crime. Rodrigo Mota, Rosana Almeida e Gustavo Wendler, também denunciados, teriam contribuído para que o casal fosse assassinado. A última terça-feira, 21 de abril, marcou seis

ERRATA

De acordo com o advogado Ortiz Neto, a reportagem da **Gazeta do Povo** errou na quarta-feira (22) ao dizer que todos os envolvidos no crime, exceto Barollo, eram executores do assassinato. Apenas Fischer e Correa são acusados de terem executado o crime.

anos da morte de Bernardo e Renata. O motivo dos assassinatos teria sido uma disputa de poder entre grupos dissidentes neonazistas naquele ano. No segundo semestre do ano passado todos os acusados foram pronunciados para ir a júri. Desde então, os recursos estão sendo analisados na 1.ª Câmara Criminal do TJ. É praxe no TJ que o desembargador que solicitou vistas no caso o devolva na semana seguinte. Na próxima quinta-feira (30), é possível que os magistrados definam se aceitam

ou não os recursos. Bretas também pediu desmembramento de seu cliente do mesmo júri.

O pai de Renata, Amadeu Ferreira, acompanhou o julgamento apreensivo. “É muito recurso. Demora muito”. O assistente de acusação, advogado de Amadeu, José Carlos Portella Junior, acredita que a pronúncia pelo júri ainda será mantida, mas mostrou-se preocupado com os pedidos da defesa de Barollo. “Ainda é uma incógnita o que acontecerá”, disse. A defesa do acusado de Barollo pediu que o mando do homicídio de Renata não seja imputado ao seu cliente. “Pode o suposto mandante do crime A responder pelos crimes B, C e D?”, perguntou durante sua arguição Bretas.

O advogado alega que a morte de Renata ocorreu em razão das circunstâncias, não pelas supostas ordens de Barollo. “A cada um o que é seu”, disse, em meio à sustentação. Após a suspensão do julgamento, Bretas voltou a afirmar que quer que seu cliente vá ao julgamento popular, pois lá ficará provada sua inocência.

Na quinta-feira, a reportagem conseguiu identificar os advogados Hélio Anjos Ortiz Neto, que defende Wendler e Rosana, e o defensor de Fischer, Adriano Uema. Ortiz Neto explicou que o objetivo principal do recurso de sua parte é conseguir que Rosana não seja levada a júri. “Não há provas contra ela”, disse. Segundo ele, ela foi acusada por ser namorada de Wendler, mas não estava presente no crime e não há relação alguma dela com os homicídios. A reportagem ligou para o escritório de Uema para ouvir a posição de Fischer sobre os casos, mas ele não retornou a ligação. Já as defesas de Rodrigo e João não foram localizadas.

Pacientes recorrem à Justiça por cirurgia reparadora pós-bariátrica

Procedimento para retirada do excesso de pele nem sempre é autorizado pelos planos de saúde; os tribunais, no entanto, têm tido outro entendimento

Carolina Pompeo

Usuários de planos de saúde bem sabem: muitas vezes todo o investimento feito justamente para facilitar o acesso à saúde quando necessário não garante o exame ou o tratamento solicitado. É essa a situação experimentada por pacientes que tiveram a realização da cirurgia reparadora de pele, recomendada após a redução de estômago (cirurgia bariátrica), negada pelas operadoras de saúde. Diante da recusa dos planos de saúde em cobrir o procedimento, muitos usuários têm buscado na Justiça a garantia de um direito previsto em lei.

A cirurgia bariátrica resulta em uma grande perda de peso, muitas vezes superior a 50 quilos. O resultado é o acúmulo de pele flácida, condição que pode provocar mau cheiro, hérnias e infecções bacterianas, entre

outras complicações. Por isso, a recomendação médica de cirurgia para retirada do excesso de pele é bastante comum. Entretanto, realizar o procedimento na rede particular não é barato: com internação, exames e medicamentos, o custo é de aproximadamente R\$ 20 mil.

Estética

É aí que começa o problema, pois alguns planos de saúde não autorizam o procedimento sob a alegação de que a cirurgia tem finalidade estética, o que desobrigaria a operadora a custear o tratamento, como previsto no artigo 10 da Lei 9.656/98.

De acordo com a advogada Andressa Jarletti, presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB-PR), o direito à cirurgia reparadora de pele é garantido por lei quando houver prescrição médica; nesses casos, o plano de saúde é obrigado a cobrir o procedimento.

“Trata-se de uma cirurgia plástica reparadora. Se a motivação for meramente estética, o plano de saúde não cobre. Mas o entendimento da Justiça tem sido de que a operação para retirada de pele é complementar

ao tratamento de obesidade mórbida, cuja cobertura é obrigatória”. Além disso, Andressa lembra que saúde é bem-estar físico, psíquico e social. “O paciente que se submete à bariátrica e fica com excesso de pele sofre uma série de desconfortos e mesmo limitações sociais”, explica ela.

A questão é regulamentada por mais de um dispositivo legal. Em 2013, o Ministério da Saúde definiu novas regras para o tratamento da obesidade. Entre os procedimentos médicos previstos está a cirurgia reparadora de pele da barriga pós-bariátrica, chamada de dermolipectomia. Em janeiro de 2014, a cirurgia passou a integrar também o rol de procedimentos obrigatórios dos planos de saúde, definido pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

Cobertura

Entretanto, a ANS prevê obrigatoriedade de cobertura somente quando o paciente apresentar excesso de pele no abdômen abaixo do umbigo (em forma de avental). Além disso, o paciente deve apresentar pelo menos uma complicação decorrente do excesso de pele, como infecções bacterianas, candidíase, escoriações, entre outras.

CONTINUA

Vale lembrar que essas regras mais recentes englobam apenas planos comercializados a partir de 2 de janeiro de 1999 ou aqueles contratados antes que tenham sido adaptados à Lei

dos Planos de Saúde. Planos que não foram adaptados à Lei 9.656/98 ficam sujeitos ao contrato firmado entre usuário e operadora.



Paciente não teve problema para liberar procedimento

A coordenadora pedagógica Miriam Ribeiro Batista, 41 anos, na foto com o marido, Luciano Gaida Sicuro (que também fez cirurgia bariátrica), teve uma experiência positiva com o plano

de saúde quando solicitou cobertura para a cirurgia reparadora pós-bariátrica. Dois anos após fazer a redução de estômago, Miriam conseguiu a recomendação médica para a retirada do excesso de pele no abdômen. Entre a solicitação inicial ao plano de saúde e a cirurgia, transcorreu cerca de um mês. "Passei por perícia, fui entrevistada, ex-

pliquei o que incomodava. O médico indicou que o excesso de pele trazia prejuízos, comprometia a postura, provocava alergias. Acredito que pela assistência do médico e pelo meu histórico, com todos os exames em dia, o plano autorizou sem maiores problemas", conta Miriam. Na época, o procedimento custaria R\$ 25 mil na rede privada.

CONTINUA

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Trata-se de uma cirurgia plástica reparadora. Se a motivação for meramente estética, o plano de saúde não cobre. Mas o entendimento da Justiça tem sido de que a operação para retirada de pele é complementar ao tratamento de obesidade mórbida, cuja cobertura é obrigatória.”

Andressa Jarletti, presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR).

VIA SUS

Cobertura pela rede pública de saúde é mais ampla

Pelo Sistema Único de Saúde (SUS), vale a orientação de utilizar a cirurgia bariátrica como último recurso para perder peso. Assim, antes de se submeter ao procedimento, o paciente deve passar por avaliação clínica e cirúrgica e fazer acompanhamento com equipe multidisciplinar por dois anos.

Dieta

Durante esse período, o paciente, que deve ter entre 16 e 65 anos, faz uma dieta supervisionada – se a medida não surtir efeito, aí então a cirurgia bariá-

trica é recomendada.

Assistência

Aprovada a indicação da cirurgia bariátrica, os pacientes recebem assistência integral, o que engloba procedimentos como exames preparatórios, cirurgia e atendimento posteri-

FAVORÁVEL

Muitas vezes, o paciente obtém uma liminar para realizar a cirurgia. Porém, se nas instâncias seguintes perder a causa, terá de pagar todos os custos do procedimento médico caso já tenha realizado a cirurgia.

or, incluindo a operação reparadora e orientação nutricional e psicológica.

Corretiva

Outra diferença em relação à rede particular é que o Ministério da Saúde (MS) assegura, também, a realização de cirurgia plástica corretiva pós-bariátrica, através de braquioplastia (retirada do excesso de pele nos braços); mamoplastia (correção da mama); abdominoplastia e dermolipectomia abdominal circunferencial (reparação do abdômen) e dermolipectomia crural (para as coxas). A Agência Nacional de Saúde (ANS) prevê cobertura de dermolipectomia abdominal, apenas. (CP)

CONTINUA

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RECOMENDAÇÃO

Intervenção é indicada em 90% dos casos

Segundo o médico Carlos José Franco de Souza, especializado em cirurgia do aparelho digestivo, a pele excedente após emagrecimento radical dificilmente volta ao lugar, pois trata-se de uma pele submetida a estiramento exagerado, que perdeu as propriedades elásticas. Por isso, a grande maioria dos pacientes submetidos à bariátrica tem prescrição para a cirurgia reparadora. A Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica estima que o procedimento é necessário em 90% dos casos. "As cirurgias plásticas para retirada do excesso de pele após redução do estômago não configuram tratamento estético, são reparadoras. Os pacientes sofrem com feridas, infecções, dermatite. Geralmente encaminhamos a um cirurgião plástico que avalia se a indicação é estética ou reparadora", explica Souza. Além da prescrição médica, o paciente deve estar com todos os exames em dia e não pode apresentar quadro de anemia.

Decisão

Em 2011, o STJ decidiu favoravelmente à inclusão da cirurgia reparadora de pele no tratamento da obesidade mórbida. Se o plano contratado prevê o tratamento de obesidade mórbida, a seguradora fica obrigada a arcar com procedimentos destinados à cura da patologia, incluindo a retirada do excesso de pele.

DIREITO

A cobertura da cirurgia bariátrica e da reparadora de pele é justificada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), conforme esclarece a advogada Andressa Jarletti. "O CDC proíbe que o fornecedor limite ou se exima da responsabilidade; então a operadora não pode negar a cobertura da cirurgia reparadora quando ela é atrelada a um procedimento cuja cobertura é obrigatória, como a cirurgia bariátrica", explica Andressa.

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Por unanimidade, Alep arquiva o caso Justus

Decisão partiu do Conselho de Ética. Deputado era alvo de processo por supostas irregularidades no exercício da presidência da Casa

Euclides Lucas Garcia

Por unanimidade, o Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) arquivou, nesta quinta-feira (23), o processo disciplinar contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), por supostas irregularidades no exercício da presidência da Casa, entre 2007 e 2010. Com isso, o relatório apenas será lido em plenário para que os demais parlamentares tomem conhecimento da decisão.

No parecer, o relator do caso, Missionário Ricardo Arruda (PSC), elenca cinco argumentos para justificar o arquivamento. Segundo ele, as 43 mil páginas da denúncia criminal oferecida à Justiça contra Justus pelo Ministério Público Estadual (MP) tinham caráter apenas informativo à Assembleia.

Para o caso ser alvo de análise pelo Conselho de Ética, deveria ter havido uma denúncia ou representação. "Isso acabou com qualquer outra intenção de fazer um relatório diferente desse, porque, se não há denúncia, [o caso] nem deveria estar no conselho", declarou Arruda.

O relator afirma ainda que a denúncia aponta condutas penais de Justus, mas não tipifica nenhum ato previsto no regime interno da Casa como quebra da ética e do decoro parlamentar. Também cita que o próprio conselho arqui-

vou, em novembro de 2010, um pedido de cassação contra o deputado do DEM proposto pelo PV. Portanto, não haveria como ferir a "garantia constitucional da coisa julgada material".

Além disso, o relatório destaca que as acusações contra Justus se referem ao período 2007-2010. Nesse caso, segundo Arruda, deve ser respeitado o "princípio da unidade de legislatura", de acordo com o qual os atos no exercício do mandato cessam a cada quatro anos, "dissolvendo-se todos os vínculos com a legislatura precedente".

Por fim, o parecer menciona a recente decisão do desembargador Guilherme Freire, do Tribunal de Justiça do Paraná, que negou o afastamento liminar de Justus da Assembleia ao receber a denúncia criminal do MP por entender que isso seria "precipitado". "Embora haja independência dos poderes, não se mostra plausível decisão contrária deste conselho", afirma o texto.

"É um caso complicado, em relação ao qual a opinião pública aguardava um resultado. Mas nosso trabalho tinha de ser técnico, frio", justificou Arruda. "O relatório foi

totalmente isento, até porque eu nem estava na Casa na época [das supostas irregularidades], nem sequer tinha amizade com os outros deputados. Não podia fazer nada além de seguir as leis, para não cometer nenhuma injustiça."

Na visão do relator, o afastamento de Justus só se sustentaria legalmente no caso de uma sentença judicial transitada em julgado, o que ainda não ocorreu. "Para quem vê na imprensa, como eu vi na época, é um caso chocante. Mas agimos conforme a lei, sem nenhum corporativismo."

CONTINUA

Veja os argumentos que embasaram os quatro votos favoráveis a Justus no Conselho de Ética.



“Agimos da maneira mais lícita possível. Não podemos julgar por vontade própria, só podemos seguir as leis.”

Missionário Ricardo Arruda (PSC).



“Não devemos exprimir vontades ou manifestações pessoais, mas sim o que manda a lei.”

Tião Medeiros (PTB).



“Por mais que alguns queiram o contrário, temos o dever de observar as leis.”

Hussein Bakri (PSC).



“Temos de reformar nosso regimento, para não passarmos mais por situações como essa [de reuniões secretas].”

Anibelli Neto (PMDB).

ARQUIVAMENTO

Saiba qual o embasamento jurídico do relatório que propôs a rejeição do processo disciplinar contra Nelson Justus:

1 A denúncia criminal oferecida à Justiça contra Nelson Justus pelo Ministério Público (MP) tinha caráter apenas informativo à Assembleia. Para o caso ser alvo de análise pelo Conselho de Ética, deveria ter havido uma denúncia ou representação à Casa.

2 Na denúncia, o MP aponta condutas penais de Justus, mas não tipifica nenhum ato previsto no regime interno da Assembleia como quebra da ética e do decoro parlamentar.

3 Não haveria como julgar novamente o caso, uma vez que o Conselho de Ética arquivou, em novembro de 2010, um pedido de cassação contra Justus proposto pelo PV, com as mesmas acusações.

4 As acusações contra Justus se referem ao período 2007-2010, em relação ao qual já se passaram cinco anos e houve duas reeleições do parlamentar. Portanto, deve ser respeitado o “princípio da unidade de legislatura”, segundo o qual os atos no exercício do mandato cessam a cada quatro anos, “dissolvendo-se todos os vínculos com a legislatura precedente”.

5 O desembargador Guilherme Freire, do Tribunal de Justiça do Paraná, negou o afastamento liminar de Justus da Assembleia ao receber a denúncia criminal do Ministério Público por entender que isso seria “precipitado”. Portanto, embora os poderes sejam independentes, não seria “plausível” que o Conselho de Ética tomasse uma decisão contrária à da Justiça.

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Confirmado

Conta o jornalista André Gonçalves, do blog Conexão Brasília e correspondente da **Gazeta do Povo** em Brasília: está confirmada para o dia 6 de maio a sabatina do jurista paranaense Luiz Edson Fachin no Senado. A informação partiu do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), relator da indicação do professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para ocupar a vaga deixada por Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal (STF).

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CPI negocia vir a Curitiba para pegar depoimentos de presos da Lava Jato

Onze integrantes da CPI da Petrobras da Câmara Federal se reúnem hoje pela manhã em Curitiba com o juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato. Os parlamentares querem negociar para que 19 presos da operação encarcerados no Paraná sejam ouvidos pela comissão na capital paranaense, no próximo mês, e não mais levados para depor em Brasília. A medida desagradou à oposição, que vê uma tentativa de blindar deputados do PMDB investigados no esquema de pagamento de propina na estatal.

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CPI da Petrobras negocia para ouvir em Curitiba presos da Lava Jato

Siglas da base veem na medida uma tentativa de blindar parlamentares do PMDB. Mudança depende de aval do juiz Sergio Moro

| Amanda Audi

Onze integrantes da CPI da Petrobras da Câmara Federal se reúnem nesta sexta-feira (24) pela manhã em Curitiba com o juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato. A tônica do encontro será negociar para que 19 presos da operação encarcerados no Paraná sejam ouvidos pela comissão na capital paranaense, no próximo mês, e não mais levados para depor em Brasília. A medida desagradou a siglas da base que veem uma tentativa de blindar parlamentares do PMDB.

Caso recebam a autorização de Moro, os deputados poderão realizar várias oitivas

em um mesmo dia, se estendendo até a madrugada, e em sessões que não serão obrigatoriamente abertas ao público. Na Câmara, os depoimentos costumam durar entre sete e oito horas, são abertos à imprensa e transmitidos ao vivo na tevê e na internet.

Segundo a *Gazeta do Povo* apurou, integrantes do PMDB estão preocupados porque os depoimentos prestados em Curitiba englobam duas peças-chave que podem implicar o partido com os desvios da Petrobras.

Preso em Curitiba, Fernando Soares, o Fernando Baiano, é apontado como o operador dos pagamentos de propina a parlamentares do PMDB. E o ex-diretor da área de Internacional da Petrobras Nestor Cer-veró, segundo as investigações, atuaria como representante do PMDB.

Pelo menos dez peemedebistas estão sendo investigados na Lava Jato, incluindo o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e do Senado, Renan Calheiros.

Ato interno

Atualmente, um ato interno da Câmara proíbe que detentos sejam levados para as dependências da Casa. O ato,

porém, foi suspenso temporariamente em março, para que o ex-diretor da Petrobras Renato Duque, que seria ligado ao PT, pudesse ser ouvido. Duque permaneceu em silêncio.

O presidente da CPI, Hugo Motta (PMDB-PB), afirmou que estaria negociando a revogação do ato com a presidência da Câmara. Membros da CPI ouvidos pela reportagem, porém, já dão como certo que o ato não será suspenso.

Autordo requerimento para que as oitivas fossem realizadas em Curitiba, o deputado Celso Pansera (PMDB-RJ) afirma que a estadia dos 27 integrantes da CPI em Curitiba por uma semana seria menos onerosa e menos trabalhosa que a transferência dos 19 presos para Brasília. "É mais fácil a CPI vir e fazer um trabalho intenso, sem limite de horário, e avançar nos trabalhos", disse.

Para o deputado Ivan Valente (PSol-SP), que integra a comitiva, a medida representa "perda de informação" ao público. "Nós demoramos um mês e meio para aprovar o requerimento da oitiva do Fernando Baiano, que é operador do PMDB. E ainda vamos ouvi-lo em Curitiba, não se sabe como."

CONTINUA












24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DEPOIMENTOS

Veja os presos que devem ser ouvidos pela CPI da Petrobras em Curitiba:

	Adir Assad	Acusado de ser dono de empresas de fachada ligadas a Youssef
	Agenor Franklin Magalhães Medeiros	Diretor da área internacional da OAS
	Alberto Youssef	Doleiro
	Dario Queiroz Galvão Filho	Presidente da Galvão Engenharia
	Erton Medeiros Fonseca	Diretor da Galvão Engenharia
	Fernando "Baiano" Antônio Falcão Soares	Apontado como operador de propina para o PMDB
	Gerson de Mello Almada	Vice-presidente da Engevix
	Guilherme Esteves de Jesus	Apontado como operador de propina da SeteBrasil
	Iara Galvão	"Laranja" de Youssef
	João Ricardo Auler	Presidente do conselho de administração da Camargo Corrêa
	José Aldemário Pimenta Filho	Presidente da OAS
	José Ricardo Nogueira Breghini	Funcionário da OAS

CONTINUAÇÃO

Eu espero que isso não se torne um instrumento de blindagem", disse. A bancada do PT, PSB, PR, Pros e PCdoB também se posicionaram contra a medida.

Já o vice-presidente da CPI, Antônio Imbassahy (PSDB-BA), que lidera a viagem, sinaliza que é "precipitado" afirmar como serão os depoimentos, pois dependerá do posicionamento de Moro. "Essas oitivas servirão para esclarecer, não é bom fazer pré-julgamento."

CONTINUA

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Mario Frederico
Mendonça Góes

Consultor acusado de operar
propina



Mateus Coutinho de
Sá Oliveira

Diretor financeiro da OAS



Nelma Kodama

Doleira



Nestor Cerveró

Ex-diretor da área internacional da
Petrobras, ligada ao PMDB



Renato de Souza
Duque

Ex-diretor de Serviços da Petrobras,
ligada ao PT



Ricardo Ribeiro
Pessoa

Presidente da UTC



Sérgio Cunha Mendes

Vice-presidente da Mendes Júnior

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUAÇÃO

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Delator diz que corrupção se restringiu a três pessoas

BRASÍLIA
Folhapress

O executivo da Toyo Setal Augusto Mendonça Neto, delator na Operação Lava Jato, afirmou nesta quinta-feira (23) à CPI da Petrobras que não houve superfaturamento dos contratos e defendeu a estatal, restringindo a corrupção a três ex-funcionários. Mendonça Neto também confirmou à CPI o teor de suas delações premiadas à força-tarefa que investiga o escândalo de corrupção na petroleira.

“Tive participação longa na Petrobras e o único contato que tive de corrupção foi com essas três pessoas que citei [Paulo Roberto Costa e Renato Duque, ex-diretores, e Pedro Barusco, ex-gerente]”, declarou. Ao dizer isso, ele lembrou o fato de Barusco citar o envolvimento de outras pessoas, mas afirma que não tinha conhecimento disso.

Detalhando declaração já dada em sua delação, Mendonça Neto disse que os contratos dos quais pagava propina não eram superfatura-

dos e que os pagamentos de vantagens indevidas saíam da margem de lucro, com o objetivo de que os diretores não atrapalhassem a execução das obras.

Segundo ele, era difícil que a Petrobras errasse na sua estimativa do custo das obras licitadas, por isso não aceitaria preços muito superiores. “Quando Paulo Roberto [Costa] diz que o pagamento das comissões saía da margem da empresa, isso é fato. Ninguém tinha a oportunidade de poder aumentar seu preço para pagar a comissão”, afirmou.

O delator confirmou que teve encontros com o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto — preso na semana passada —, a pedido do então diretor de Serviços Renato Duque, com o objetivo de acertar doações legais à sigla. Disse ainda que não informou a Vaccari que o estava procurando seguindo ordens de Duque.

Clube

O executivo afirmou também que a corrupção ocorreu por uma atuação em conjunto das diretorias de Abastecimento, quando comandada por Costa, e a de Serviços, quando comandada por Duque, e que o cartel de empreiteiras combinava quem ganharia cada licitação. Segundo ele, após a saída de Costa, a atuação do clube se desfez.

DELAÇÕES

A comitiva de deputados também aproveitará o encontro com o juiz Sergio Moro para pedir acesso à íntegra das delações premiadas, mesmo aos trechos que estão sob sigredo de Justiça.

Comissão contrata empresa de investigação e gera desconfiança

Em outra frente, a CPI da Petrobras tem enfrentado resistência de parte de seus integrantes por causa da contratação da empresa norte-americana de investigação Kroll, por R\$ 1,1 milhão, para rastrear contas no exterior de envolvidos em corrupção na estatal.

Apesar de ter sido firmado há um mês, o contrato só foi disponibilizado aos deputados que compõem a CPI nesta quinta-feira (23), e ainda de forma reservada. A empresa foi contratada pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para trabalhar em nome da CPI.

“É importante que a gente tenha acesso à metodologia [da empresa], porque quem conduz os trabalhos somos nós”, reclama o deputado Leo de Brito (PT-AC).

Segundo integrantes da CPI, o objetivo da empresa é ir atrás de depósitos no exterior feitos pelos principais nomes que apareceram na Lava Jato, como o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor Paulo Roberto Costa. O deputado Celso Pansera (PMDB) afirma que a Kroll deverá se ater às contas com indicativo de desvio, em especial de Youssef e Costa, “que já deram as dicas”.

A medida, porém, tem potencial para enfraquecer os depoimentos em delação firmada por eles, que resultaram na investigação de 40 parlamentares pela participação no esquema de corrupção.

“Eu quero saber se [a investigação da empresa] é só para desmoralizar as delações”, diz o deputado Ivan Valente (PSol), que afirma ter requerido a oitiva de um representante da empresa para prestar esclarecimentos.

A Kroll já foi contratada pelo banqueiro Daniel Dantas, envolvido em investigações de crimes financeiros. Funcionários da empresa foram acusados de violação de sigilo de adversários do banqueiro. (AA)

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Audiência de custódia e superpopulação carcerária

ARTIGO

HENRIQUE CARDOÇO, EDUARDO ABRAÃO, ALEXANDRE KASSAMA E MONIA REGINA SERAFIM, defensores públicos do estado do Paraná

A audiência de apresentação ao juízo logo após a prisão em flagrante é medida política, absorvida no sistema jurídico interamericano, que reduz o encarceramento, previne contra a tortura e colabora na efetivação dos direitos das pessoas presas, sobretudo na valorização da dignidade humana.

O sistema jurídico-penal compõe a superestrutura estatal, como forma de manter as relações estruturais da sociedade dividida em classes. O Estado detém o monopólio do uso da força legítima que, na prática, exerce a retribuição a condutas selecionadas e em desfavor de sujeitos igualmente selecionados, de forma que este seletivo sistema pune com institucionalizada restrição de direitos fundamentais, sendo o mais evidente a liberdade.

Não hesitamos em dizer que o exercício do poder punitivo se concentra em desfavor dos vulneráveis, pois a população carcerária brasileira é formada, notadamente, por um grupo de historicamente "excluídos": jovens, negros, de baixa escolaridade e residentes da periferia.

Nesse contexto, a Defensoria Pública serve como força contra-hegemônica realizando um contrafluxo ao poder punitivo. O privilégio de ser defensor público

é poder exercer, entre outras, a função de reduzir a "punição legítima do Estado" contra os vulneráveis.

Elegemos um lado e nos posicionamos coerentemente com a escolha: a defesa dos direitos daqueles a quem o Estado somente se mostra presente no momento da repressão.

Em suma, a adoção de medidas que reduzem o encarceramento e fortalecem as garantias constitucionais convergem com os nossos fins institucionais. Assim, a audiência de custódia não deve ser polêmica em nossa instituição.

O Brasil adota ostensiva política de aprisionamento: tem a 4ª maior população carcerária do mundo, com 574 mil presos, apenas atrás de EUA, China e Rússia. Considerado o número de pessoas sob alguma forma de controle, ainda que não estritamente intramuros, que, se não encarcerados, são facilmente encarceráveis (ex: regime aberto e prisão domiciliar) ultrapassamos a Rússia e chegamos ao desonroso 3º lugar. Ainda, nas últimas duas décadas, tivemos o 2º maior aumento da população carcerária, perdendo apenas do Camboja.

No Paraná, estado com a 4ª população carcerária do Brasil, no fim de fevereiro deste ano, havia 9606 presos em Delegacias de Polícia, destes, 7339 detidos em flagrante. Havia, ainda, 4075 em Casas de Custódia, unidades para presos provisórios. De um total de 28550 presos, o Paraná apresentava 47%

de não sentenciados. Outros estados têm percentual ainda maior de presos provisórios, confirmando-nos que, como diz Zaffaroni, no Brasil "pune-se pela dúvida" [Zaffaroni, E. R. Prólogo ao livro Execução Penal: teoria crítica de Rodrigo Dique Estrada Roig. P. 12].

Isso significa que mais de 40% das prisões do Brasil poderiam ser analisadas em audiências de custódia: reverter-se-ia a prisão do selecionado em favor da liberdade em sua situação de presunção de inocência.

Corn a atual sistemática, em que medidas cautelares diversas da prisão são previstas, sendo a prisão a última medida, a audiência de custódia trará grande impacto no encarceramento, permitindo a redução de prisões indevidas.

Ainda, trata-se de medida que coíbe a violência policial, por razões óbvias. Isto, por si só, é suficiente para a apoiarmos, pois representa grande avanço na persecução aos Direitos Humanos, um dos fins institucionais da Defensoria Pública.

O Pacto de São José da Costa Rica, que prevê referido ato, é de 1969 e foi ratificado pelo Brasil em 1992. Seria incoerente cobrarmos a supressão do atraso na implantação de uma Defensoria Pública autônoma e estruturada, apta a prestar assistência jurídica gratuita, integral e universal, e, por outro lado, relembrarmos o atraso na realização da audiência de custódia, prevista em documento ratificado há mais de 20 anos pelo Brasil.

CONTINUA

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Como defensores públicos, não nos curvamos a argumentos conjunturais de falta de pessoal ou remuneração, em desfavor da defesa de uma pauta que trará avanços estruturais e racionalização do poder punitivo com a redução do encarceramento e maior tutela dos direitos dos nossos usuários.

Por fim, ressaltamos que, apesar de toda a política de superencarceramento, as taxas de violência na sociedade não diminuíram, e o fenômeno do crime organizado (incontrolável nas atuais circunstâncias materiais do cárcere), por outro lado, cresce como bolo fermentado justamente pela política de segurança adotada, o que nos faz questionar se o suposto remédio para o crime, não se faz, em verdade, veneno. Pelo que, também como argumento racional e racionalizante do exercício do poder punitivo e de nossa política de segurança, não há como sermos contrários à implementação de tal ato.

Assim, somos favoráveis à audiência de custódia e entendemos que devemos empreender os esforços da nossa classe para sua realização no Brasil.

O Paraná, no fim de fevereiro deste ano, 47% dos 28550 presos era de não sentenciados

Como defensores públicos, não nos curvamos a argumentos conjunturais de falta de pessoal ou remuneração, em desfavor da pauta que trará avanços estruturais

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Coleção de selos preserva a memória do direito

Advogado e escritor João Casillo tem mais de 5 mil itens de filatelia relacionados ao mundo jurídico e transformou a paixão em um belo livro histórico

Amanda Audi

O advogado e escritor João Casillo passeava pelas pequenas barracas de livros usados que ficam à beira do Rio Sena, em Paris, quando viu uma prateleira com selos antigos. Ele reparou que alguns deles tinham temática jurídica. Seus olhos brilharam. Saiu de lá e foi direto para um antiquário. E então não parou mais.

A cena descrita acima ocorreu há cerca de 40 anos. Hoje, o advogado já chegou à marca de 5 mil selos, distribuídos em expositores em seu escritório e em quase uma dezena de pastas de couro, que ele organiza nas horas vagas.

Depois de uma minuciosa revisão que durou quase três anos, a coleção de selos de Casillo foi resumida em um livro com 460 páginas - um catálogo -, que reproduz e detalha cerca de mil selos lançados em 150 países desde o início do século passado. A publicação será lançada no próximo domingo (26), em Curitiba.

Com várias origens, todos os selos têm em comum o fato de retratarem momentos ligados à história e à evolução do direito e dos direitos humanos. Entram como exemplo edições comemorativas de selos que representam a Revolução Francesa, a libertação dos escravos no Brasil e o início do voto feminino.

Aos 71 anos, meio século de profissão, Casillo é um tipo difícil de se encontrar hoje em dia. Metódico e organizado, é dado a guardar coisas que lhe inspiram. Recepcionou a reportagem da *Gazeta do Povo* com uma gravata decorada com balanças, um dos símbolos mais reconhecidos da Justiça. Tem outras 50 gravatas parecidas. Além de um suspensório, que ganhou da secretária.

Aos poucos, o advogado transformou seu escritório, o casarão rosa em frente à Praça Eufrásio Correia, em um "museu" de obras de arte e outros produtos ligados ao direito. Todas as paredes, corredores, prateleiras, cantos e gavetas foram preenchidas com os objetos, incluindo os selos.

Para formar a coleção, além da busca pessoal em selos, o advogado também contratou o filatelista [coleccionador de selos] curitibano César Lima Otoni para ajudar a encontrar peças de interesse em clubes de colecionadores. Ele também "tenta incentivar" os amigos a lhe darem presentes que possam integrar a coleção. "Isso é uma coisa que não chega até você. Tem que procurar, ir atrás, ter vontade", afirma.

No ponto de vista do advogado, reunir selos, que são a cada dia menos usados no mundo, também tem um valor simbólico, de preservar fatos importantes da história dos homens. Seria um antídoto contra a falta de memória das novas gerações.

"Uma coleção não pode ficar restrita ao mundo do colecionador, ela tem que servir a um propósito. Se difundir alguma coisa para alguém, já fico feliz", pontua.

Outros fatos históricos que aparecem no acervo de selos comemorativos são os 2,5 mil anos da Tribuna da Plebe, uma das primeiras organizações do povo que levou à criação dos atuais plebiscitos; e os 750 anos da Carta Magna, do rei João da Inglaterra, que submeteu a monarquia à pena da lei, representando o pontapé inicial para o constitucionalismo.

Veja mais: acesse a galeria de fotos e assista ao vídeo sobre a coleção de João Casillo em:

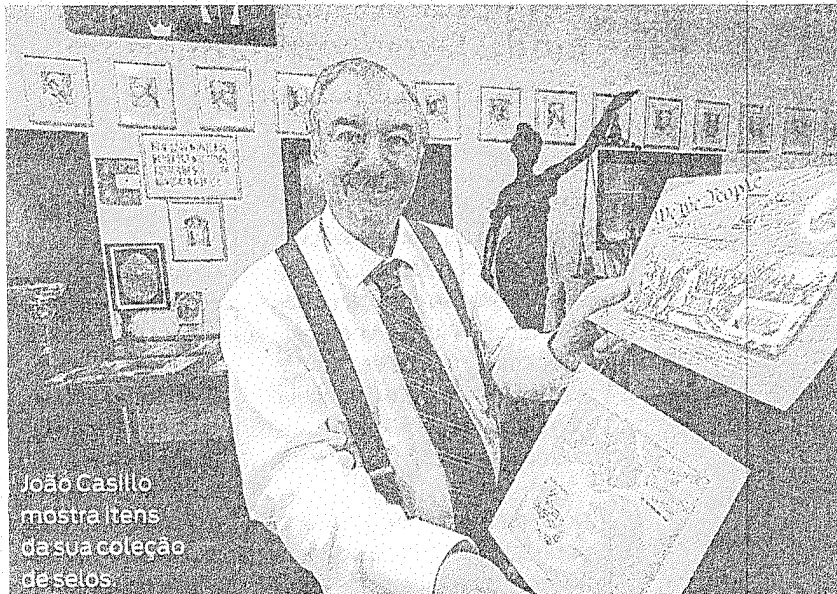
www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/

CONTINUA

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



João Casillo mostra itens da sua coleção de selos.



Serviço

Lançamento do livro
O Direito e a Filatelia – A Arte dos Selos, de João Casillo. Dia 26 de abril (domingo), às 11h, no Solar do Rosário (Rua Duque de Caxias, 4, Centro Histórico de Curitiba). Toda a arrecadação com a venda do livro será destinada à Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas. O valor da obra no dia do lançamento é a partir de R\$ 80. Depois disso, o livro pode ser solicitado juntamente ao Solar do Rosário, e virá com o carnê para a doação. A publicação foi financiada por patrocinadores a partir da Lei Rouanet de Incentivo à Cultura.

CONSTITUIÇÃO DE 1946

Original de selo que retrata a Constituição de 1946, durante o governo de Eurico Gaspar Dutra. A Carta substituiu a “Constituição Polaca” de Getúlio Vargas.

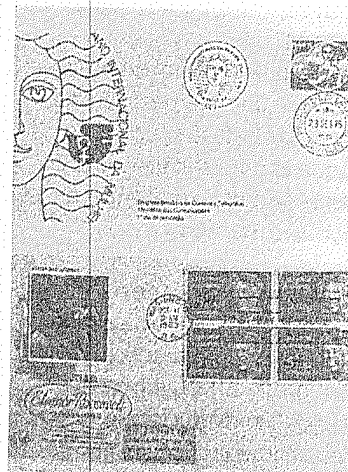
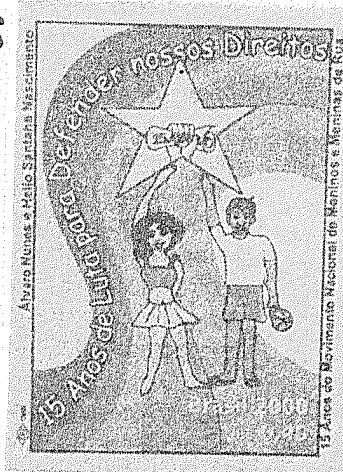


FIM DA ESCRAVIDÃO

Anjo retira os grilhões de escravos. O selo faz alusão à Lei Áurea, promulgada em 13 de maio de 1888, pela princesa Isabel, que permitia a liberdade a todos os escravos do país.

DIREITO DAS CRIANÇAS

Selo comemora os 15 anos do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que em 1990 conseguiu a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marco ligado aos direitos das crianças.



VOTO DAS MULHERES

Envelopes e selos alusivos ao início da permissão do voto de mulheres no Brasil e nos Estados Unidos. No Brasil, o sufrágio feminino só ocorreu a partir de 1928.

CONTINUA

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DIVERSIDADE

Acervo mostra tradições jurídicas de diversas culturas

Amanda Audi

! A coleção de selos é só um pedaço do vasto acervo que o advogado João Casillo conseguiu reunir nos últimos 50 anos. Quadros, cartazes, esculturas e outros objetos de vários países do mundo, também sempre ligados ao direito, motivaram a publicação do livro "O Direito e a Arte – Uma coletânea", em 2011.

Nas obras, a representação da Justiça se dá desde a conhecida deusa grega Têmis – a mulher com uma balança nas mãos e que às vezes aparece com os olhos vendados – até o orixá Xangô, que implica a mesma virtude na Umbanda, e a deusa egípcia Maat, que usava uma balança para julgar os espíritos dos mortos.

Foi justamente uma réplica de Têmis que iniciou a coleção de Casillo, em 1966, quando ele ainda era estudante de Direito. Em porcelana pintada de branco, a escultura está até hoje em uma estante do escritório do advogado.

O acervo também conta com cartazes satíricos e jornais antigos, como as edições originais do jornal francês *Le Petit Journal*, que retratam os julgamentos do oficial judeu Alfred Dreyfus, em um caso que dividiu a França no fim do século XIX.

A renda com as vendas do livro foi revertida para a escola João Paulo II, na região metropolitana de Curitiba, um projeto especial de ensino para crianças carentes desenvolvido pelo professor e colega Belmiro Valverde Jobim Castor, que faleceu em março de 2014.

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

A liberdade de expressão é fundamental para a democracia e para os indivíduos



Joana Neitsch

ENTREVISTA

JÓNATAS MACHADO, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal)

Ficha técnica

- **Naturalidade:** Coimbra, Portugal
- **Currículo:** professor de direito internacional público e direito da União Europeia, na Universidade de Coimbra. Em 1993, obteve o grau de mestre com uma tese intitulada "Liberdade Religiosa numa Comunidade Constitucional Inclusiva". Em 2001, se tornou doutor, com uma tese intitulada, "Liberdade de Expressão".
- **Jurista que admira:** Gomes Canotilho
- **Livro:** *Teoria da Justiça*, de John Rawls; *A Ideia de justiça*, Amartya Sen; *Justiça*, Michael Sandel
- **Horas vagas:** gosta de ler, estar com a família e nadar

A liberdade de expressão é um direito individual, mas sua manutenção está diretamente ligada ao interesse coletivo. É com a garantia desse direito que se tem acesso a informações relevantes sobre a ação dos agentes públicos e que se pode ter conhecimento suficiente para elaborar leis realmente justas. Essa é a argumentação do jurista português Jónatas Machado, professor da universidade de Coimbra, que procura analisar com sensatez os embates entre os direitos à privacidade e à liberdade de expressão. O jurista também defende a liberdade religiosa como importante valor para o desenvolvimento e integração de uma sociedade. Machado conversou com o **Justiça & Direito** quando esteve em Curitiba para participar seminário Liberdade Religiosa e a Liberdade de Expressão, promovido pela Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB-PR.

No Brasil, há debates frequentes sobre o enfrentamento do direito à liberdade de expressão, que está previsto na Constituição Federal, com outros, como o direito à privacidade. Como lidar com essas questões? Quais os limites? Primeiro, precisamos compreender que a liberdade de expressão é fundamental para a democracia e para o estado democrático de direito. Mas também é fundamental para os próprios indivíduos, para que uma sociedade lhes permita que expressem o que são, o que pensam. Como dizia John Stuart Mill, se uma sociedade tratar seus cidadãos como mentecaptos, eles vão se portar como mentecaptos. Portanto, no fundo, é importante valorizar o que eles pensam, o que eles sentem e a sua criatividade. A sociedade precisa disso, uma sociedade que maximiza a discussão, é uma sociedade mais rica do ponto de vista das ideias disponíveis, que é importante. É importante para a procura da verdade e do conhecimento. Quando se fala da procura da verdade, fala-se da verdade existencial: de onde viemos? Para onde vamos? O que estamos fazendo aqui? Qual o sentido das nossas vidas. Precisamos discutir isso livremente, mas

CONTINUA

X também a verdade sobre o que aconteceu com aquela empresa, quem colocou dinheiro no bolso, quanto dinheiro do estado foi desviado, quanto está na Suíça, em Gibraltar, ou nas ilhas virgens. Esse tipo de verdade também é importante, porque as pessoas vão votar, vão eleger seus dirigentes e querem fazer isso devidamente informados e com a verdade. Nos tribunais é muito importante a verdade, se não houver a verdade, um culpado pode ser absolvido, um inocente pode ser condenado. Se não houver verdade num processo legislativo, muitas vezes são tomadas decisões e leis baseadas em pressupostos errados que vão ter um efeito devastador para todas a comunidade.

O senhor poderia citar exemplos de consequências para a democracia quando se falta com a verdade?

Por exemplo, o mundo viveu uma crise econômica e financeira muito importante porque criou-se uma certa ortodoxia, certa posição dominante de pensamento único, acerca do mundo financeiro, acerca das virtudes do mundo financeiro, acerca das virtudes de alguns gênios financeiros que supostamente sabiam muito bem o que estavam fazendo. Ai de quem colocasse em causa a sua competência, ai de quem pusesse em causa aquelas políticas financeiras. Havia uma euforia e muitos economistas que alertavam para os riscos de médio e longo prazo eram silenciados, gestores de risco dos grandes bancos eram silenciados e afastados. Em todos os domínios precisamos de uma ampla liberdade de expressão. Naturalmente,

algumas pessoas, titulares de cargos políticos ou de importantes caos empresariais, não querem que ninguém discuta o que eles fazem, o que eles pensam, o que eles dizem. Querem usar de imunidade e impunidade. Ai a mídia entra, a liberdade de expressão entram como um fortes componentes de controle do poder político econômico, social cultural, de todas a formas de poder. A imprensa é extremamente importante. É claro que é importante proteger a dignidade, o bom nome, a reputação, a privacidade das pessoas. Mas também é importante não deixar que a invocação desses bens seja utilizada para silenciar indevidamente o jornalismo de investigação que legitimamente, e na defesa do interesse público, pretende denunciar comportamentos anti-sociais, venham eles de onde vierem.

Qual a sua opinião sobre instituições de controle da mídia?

Nós podemos pensar: quem controla a mídia? Porque a mídia também não é inocente. A melhor opção é ter uma estrutura policêntrica. Como dizia James Madison, a ambição de uns trava a missão de outros. Ou, como dizia Montesquieu, o poder trava o poder. No fundo, depois, uma estrutura de comunicação social também opera como freios e contrapesos. Às vezes, mesmo as entidades reguladoras, que deveriam regular a mídia, também às vezes são capturadas acabam por controlar. Portugal está atravessando uma crise muito grande, porque lá havia alguns empresários e banqueiros titulares de cargos políticos que eram intocáveis. Mas

a mídia começou a investigar e viu que aquelas estruturas não passavam de castelos de cartas, de incompetência e de irresponsabilidade total. Quem é prejudicado por isso? A mídia é importante e deve ter uma ampla margem de manobra. Não deve, em termos gratuitos, desnecessários e desproporcionais, invadir esferas importantes da dignidade, do bom nome, da reputação, de privacidade, de palavra, etc. É preciso cuidar com a sobre interpretação desses bens que, muitas vezes mais não quer do que silenciar e inibir a investigação legítima que deve ser feita pela mídia, descentralizada, independente e também em competição.

O senhor fez um estudo sobre a liberdade religiosa em um contexto de inclusão. Como se dá isso?

A maioria das pessoas, em qualquer sociedade tem uma convicção religiosa. Só uma minoria é que se diz ateia. Claro que as convicções diferem, mas uma sociedade tem que procurar incluir na medida do possível todos. Nem sempre é possível, se uma confissão religiosa tiver como prática a violência ou os sacrifícios humanos, como queimar viúvas em pias funerárias quando o marido morre. A inclusividade nunca pode ser uma hiperinclusividade, sem limites. A sociedade tem que ter algum quadro de valores, no fundo, uma sociedade que inclui e que respeita a diferença é muito importante. Por exemplo, recentemente, houve um atentado na Tunísia, é um país majoritariamente

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

X muçulmano em um ataque feito contra seus congêneres. E vemos como a intolerância religiosa, um atentado, revelou consequências devastadoras para a economia. Os hoteleiros que estavam pensando que depois da primavera árabe iam recuperar alguma coisa e então vem outra coisa. No fundo, nós só ganhamos se formos tolerantes uns com os outros, concordando em discordar. Se conseguirmos incluir no respeito, na igual dignidade, temos uma sociedade mais pacífica, mais harmônica e mais próspera. É mais fácil criar condições para uma justiça social e também para o combate à corrupção.

Como o senhor vê a questão da liberdade religiosa no Brasil?

O Brasil é globalmente colocado nos rankings como no topo da liberdade religiosa e é bom que continue assim. Não quer dizer que não tenha desafios, há em todo o mundo. Mas o Brasil, com todos os problemas que possa ter, é uma referência para muitos países.

E, em Portugal, como é nessa questão?

Portugal também é interessante, nós temos uma comissão de liberdade religiosa composta católicos, evangélicos, judeus, islâmicos, mórmons, pessoas de várias confissões. Curiosamente,

quando as pessoas participam de uma comissão dessas e se conhecem, começam a ver que têm muito em comum. Por acaso, em meio a essa crise de extremismos, na Europa, com a extrema direita a avançar, estamos tendo muita sorte. Em primeiro lugar, porque não há partidos de extrema direita em Portugal. Em segundo lugar, temos uma comunidade judaica pequena, mas muito ativa e uma comunidade muçulmana que, digamos, é doce, repare, os muçulmanos não celebram o natal, no entanto, na mesquita de Lisboa, fez-se um almoço de natal aberto a todas as pessoas. E perguntaram porquê estavam fazendo isso se não celebram a data e eles responderam que não celebram, mas queriam associar-se a esta celebração e permitir que os cristãos fossem e tivesse seu almoço lá, se lá quiseram. Eles não ficaram ofendidos, mas disseram: "Nós não celebramos, mas vamos celebrar convosco". Quando uma comunidade muçulmana faz isso, as pessoas ficam assim "Uau!". Quando há vontade de tratar as pessoas com a máxima consideração e respeito, é possível construir pontes que algumas vezes pareceriam inimigáveis.

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

TRF4

Renda familiar não é único critério para definir miserabilidade

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. ARTIGO 543-B, § 3º, DO CPC. REEXAME NECESSÁRIO. SUJEIÇÃO EX OFFICIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO E AO DEFICIENTE. CRITÉRIO DE AFERIÇÃO DA RENDA MENSAL FAMILIAR PER CAPITA. DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM REPERCUSSÃO GERAL, NOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS 567.985 E 580.963. 1. O provimento contido na sentença resulta na imposição de condenação aos réus a obrigação de fazer, cujo cumprimento implica dispêndio de recursos públicos. Assim, deve a sentença ser submetida ao reexame necessário, ao que cabe proceder mesmo *ex officio*. 2. O Plenário do STF, por ocasião do julgamento do RE 567.985/MT, com repercussão geral reconhecida, declarou a inconstitucionalidade parcial, sem pronúncia de nulidade, do parágrafo 3º do artigo 20 da Lei 8.742/1993, por considerar que o critério ali previsto está atualmente defasado para caracterizar a situação de miserabilidade. 3. Logo, a análise da situação fática é que irá determinar se o postulante efetivamente não possui condições financeiras de prover a própria subsistência nem de tê-la provida por sua família. Para tanto, deve-se lançar mão de todos os meios de prova admissíveis em direito, como as provas documental e testemunhal, e sobretudo, a elaboração do laudo socioeconômico. 4. Em julgamento conjunto com o RE 567.985/MT, o Pretório Excelso analisou o RE 580.963/PR, também submetido à repercussão geral, e reconheceu e declarou *incidenter tantum* a inconstitucionalidade, por omissão parcial, do parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). 5. De acordo com os parâmetros fixados pelo STF, no cálculo da renda familiar per capita a que se refere a LOAS deve ser excluído o valor auferido por idoso com 65 anos ou mais a título de benefício assistencial ou benefício previdenciário de renda mínima, bem como o valor auferido a título de benefício previdenciário por incapacidade ou assistencial em razão de deficiência, independentemente de idade. 6. Apelo do Ministério Público Federal parcialmente provido, para determinar à União e ao INSS que considerem os parâmetros traçados pelo STF para fins de concessão do benefício assistencial de prestação continuada ao idoso e ao deficiente.

CONTINUA

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A dificuldade de comprovar a baixa renda para os benefícios assistenciais

JANE BERWANGER, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)

A Constituição Federal determina que os idosos e deficientes que não possuem condições de se sustentarem ou de terem as suas necessidades garantidas pela sua família, têm direito a um benefício assistencial. Esse benefício foi regulamentado em 1993, mas desde então há controvérsia sobre o critério da baixa renda, para que o cidadão tenha acesso a esse benefício.

A lei previu que é de baixa renda apenas aquele que tem renda inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Significa que se uma família que tenha um deficiente e tem quatro membros, sendo que apenas uma pessoa trabalha, com remuneração de um salário mínimo, não há direito ao benefício.

Sempre se discutiu a constitucionalidade dessa regra. Se um trabalhador em plenas condições deve ganhar pelo menos um salário mínimo, como poderia um deficiente ou um idoso,

que têm proteção diferenciada, sobrevir com $\frac{1}{4}$ do salário mínimo? Assim, em milhares de ações judiciais se debate esse critério. O Judiciário já vinha entendendo que há outros meios de comprovar a baixa renda e que devem ser considerados os gastos que a família do deficiente e do idoso possuem, para então avaliar se há necessidade do benefício.

Em 2013, o Supremo Tribunal Federal decidiu, em repercussão geral (significa que a decisão deve ser seguida por todos os Tribunais) que pode-se usar outros critérios, que não seja apenas a renda por membro do grupo familiar inferior ao salário mínimo. Ou seja, mesmo que a renda seja superior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, é possível conceder o benefício, quando a situação de fato, individual, demonstrar que existe a necessidade. Assim como decidiu que quando há mais de um deficiente ou idoso que recebe apenas um salário mínimo, a renda de um não conta para a análise do direito ao benefício do outro. Significa que pode

haver mais de um benefício na mesma família.

Mais recentemente, o Tribunal Regional Federal da Quarta Região, que abrange os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, decidiu, em Ação Civil Pública, que o INSS deve adotar esses mesmos parâmetros. Isso significa que não deve mais ser necessário que cada cidadão prejudicado pela interpretação do INSS tenha que entrar na Justiça. Cada beneficiário poderá executar a decisão do Tribunal, se o INSS não agir de acordo com a decisão judicial.

A iniciativa do Ministério Público Federal, que foi no ajuizamento da ação civil pública perante a justiça federal (ACP 1999.04.01.138330-2/ TRF), deve ser louvada, porque vai abranger inúmeras situações de pessoas que talvez nem soubessem que têm direito. E da mesma forma, a decisão do Tribunal, que entendeu viável a ação e reconheceu o direito de forma coletiva.

Advogados têm novo espaço no Centro de Curitiba

Os advogados paranaenses contam com mais um espaço para integração e também trabalho e estudo. A seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná reinaugurou no dia 16 de abril o Edifício Maringá, que foi sede da instituição entre 1957 e 2006. A estrutura de 12 andares passa ser o espaço para a Caixa dos Advogados do Paraná, que administrará o prédio, da OAB Prev Paraná e da ESA-Escola Superior de Advocacia. São oferecidos desde escritórios compartilhados até salas para prática de yoga, dança de salão e coral. Há também o Centro de Inclusão Digital, que presta auxílio aos advogados que precisam de orientação com processo eletrônico; salas de aula para cursos da ESA; biblioteca, doada pelo professor Egas Dirceu Moniz de Aragão.

O presidente da Caixa de Assistência, José Augusto Araújo de Noronha explica que esse é um edifício de serviços, não é administrativo, mas para atender diretamente os advogados.

“O advogado deve ter o prazer de ir ao prédio, levar sua família, viver o local”.

O presidente da OAB-PR, Juliano Breda, descreve edifício como um “polo de serviço de aperfeiçoamento intelectual e cultural”.

Para o vice-presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, o edifício é um espaço de primeiro mundo. O ex-presidente do Conselho Federal OAB Ophir Cavalcante ressaltou que a seccional do Paraná é a mais organizada do Brasil.

24 ABR 2015

24 ABR 2015

GAZETA DO POVO

Evento resgata os 450 anos da atividade notarial no Brasil

Sob o lema "Reverenciando o passado para construir um novo futuro",
exposição contará a história da atividade notarial no País

Os mais de quatro séculos de existência da atividade notarial no Brasil serão o tema de uma exposição histórica que o Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB-CF) promoverá na abertura do XX Congresso Notarial Brasileiro, que será realizado entre os dias 30 de setembro e 3 de outubro na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

A apresentação "450 anos do Notariado do Brasil" contará com uma série de documentos históricos, entre eles os primeiros atos lavrados em cada um dos 26 Estados Brasileiros e no Distrito Federal, além de atos antigos produzidos por notários que atuaram no Brasil na época das capitâneas hereditárias, nomeadas pelos reis de Portugal.

"A atividade notarial confunde-se com os primeiros registros da própria história da humanidade, possibilitando o acúmulo de conhecimento pelo qual as civilizações se desenvolvem. É por isso que a iniciativa do CNB-CF deve ser saudada como um grande estímulo ao contínuo desenvolvimento do trabalho dos cartórios extrajudiciais brasileiros, na medida em que resgata o passado para promover seu futuro", afirma o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Robert Jonczyk.

Além dos documentos já selecionados, os notários brasileiros poderão enviar até o dia 30 de julho materiais históricos ou curiosos constantes de seus acervos, que serão

analisados pela comissão do congresso e, caso aprovados nos requisitos estabelecidos no edital da exposição, poderão também fazer parte da mostra do notariado brasileiro.

O acervo deve representar esses quatro séculos e meio de atuação. Toma-se como marco fundamental da atividade em solo brasileiro a instalação do primeiro Tabelionato de Notas no País, o 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, em 1565. O evento também está sendo divulgado nas redes sociais através da hashtag #notariado450euvo. Os cartórios que desejam participar deverão conferir o regulamento completo por meio do site www.congressonotarial.com.br.

O congresso

O congresso tem como lema "Reverenciando o passado para construir um novo futuro" e também contará com conferências, palestras, homenagens e prêmios. Os debates serão focados em temas atuais do cenário nacional, trazendo assuntos de Direito de Família, Sucessões, Civil e Patrimonial.

O evento se caracteriza pelo seu caráter multidisciplinar, com a presença de acadêmicos, juristas e notários e também por debater tópicos importantes para os serviços notariais, como o novo cenário de interligação eletrônica e transmissão de atos entre cartórios de todo o Brasil.

Haverá, ainda, o lançamento do Selo Notarial

Brasileiro. Em parceria com os Correios, o congresso trará a cerimônia oficial de lançamento da insígnia juntamente com o carimbo que estampará as correspondências remetidas pelos Correios do Brasil.

Selo notarial

Os selos terão valor comercial e notários de todo o país poderão adquiri-los para remeter suas correspondências logo após o lançamento oficial, que está previsto para ocorrer na sequência da cerimônia de abertura.

O evento também acontecerá simultaneamente com a Reunião Geral da União Internacional do Notariado (UINL), que celebrará o 67º Aniversário da Instituição e Conferência Afro-americana e representará um período comemorativo para todos os notários. As três reuniões devem atrair grande público e ser um momento de intercâmbio de experiências.

Serviço

O XX Congresso Notarial Brasileiro acontece de 30 de setembro até 3 de outubro, no Sheraton Rio Hotel e Resort, na cidade do Rio de Janeiro.

O regulamento da exposição histórica "450 anos do Notariado no Brasil" e mais informações estão disponíveis no site do evento: www.congressonotarial.com.br.

24 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça marca primeira audiência sobre rede de exploração sexual

Segundo a promotora Susana de Lacerda, primeira audiência, dia 5 de maio, será com auditor da Receita Estadual e uma aliciadora do esquema

Guilherme Batista
Equipe Bonde

Londrina – Os suspeitos de integrarem o mega esquema de exploração sexual de adolescentes vão começar a ser julgados no próximo mês em Londrina. Segundo a promotora da 6ª Vara Criminal, Suzana de Lacerda, a primeira audiência do caso foi marcada para o dia 5 de maio. Na ocasião, vão passar por julgamento o auditor da Receita Estadual, Luiz Antônio de Souza, e Carla de Jesus, apontada como uma das aliciadoras do esquema.

Os dois foram presos no dia 13 de janeiro em um conhecido motel da cidade. No local, os policiais do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) flagraram Souza na companhia de uma adolescente de 15 anos. De acordo com as investigações, Carla, também presente no motel, teria aliciado a própria irmã para o auditor fiscal.

Durante a primeira audiência, a juíza da 6ª Vara Criminal de Londrina, Zilda Romero, deverá ouvir os argumentos do Ministério Público (MP) e da defesa dos



acusados, além de depoimentos da vítima e dos próprios suspeitos. “Todas as partes vão participar da audiência. Ou seja, o juiz, a promotoria e os advogados dos acusados”, explicou Suzana de Lacerda, acrescentando que, obrigatoriamente, a adolescente de 15 anos vai ser ouvida. “A gente precisa produzir a prova em todo e qualquer processo em juízo”, argumentou.

Questionada se acredita que Luiz Antônio de Souza vai querer se manifestar durante a audiência, a promotora desconversou: “Vai depender da estratégia da defesa dele”. O Gaeco tentou ouvir o auditor fiscal em diversas oportunidades, mas

ele se manteve calado todas as vezes. O advogado do auditor no caso de exploração sexual, Alessandro Silvério, não foi encontrado pela reportagem na tarde de ontem. Até agora, o MP comprovou a participação de doze homens no esquema de exploração sexual, entre eles ex-agentes públicos, auditores da Receita Estadual e empresários, e de diversas aliciadoras. Dez dos “usuários” da rede foram presos e outros dois seguem foragidos. Conforme as investigações, os acusados teriam mantido relações sexuais com mais de 50 adolescentes em Londrina no decorrer dos últimos 13 anos. O grupo responde a 16 processos na Justiça.

24 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Alvaro é confirmado relator da indicação de Fachin na CCJ

Ricardo Brito

Agência Estado

Brasília - Um dos raros senadores da oposição a defender publicamente a indicação de Luiz Edson Fachin ao Supremo Tribunal Federal (STF), o senador Alvaro Dias (PSDB-PR) foi confirmado relator do jurista paranaense. Embora a indicação tenha sido anunciada pela presidente Dilma Rousseff desde a semana passada, o plenário do Senado só recebeu a mensagem presidencial na quarta-feira.

A demora vai impedir que a sabatina de Fachin na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa na próxima quarta-feira. Dessa forma, o colegiado deve analisar a indicação de Fachin apenas no dia 6 de maio. Para virar ministro, ele terá de passar por votações secretas na CCJ e no plenário do Senado.

Após quase nove meses de espera, Dilma indicou o jurista que mora no Paraná para ocupar a vaga aberta com a aposentadoria do ex-presidente do STF Joaquim Barbosa. A indicação tem sofrido resistências de integrantes da base e da oposição diante dos laços do escolhido com o PT e o MST.

A indicação de Alvaro foi feita pelo presidente da CCJ, senador José Maranhão (PMDB-PB). Na semana passada, o senador tucano - que será responsável por apresentar um relatório sobre a indicação de Fachin à comissão - afirmou que o nome do jurista será aprovado pelo Senado. "Com

tranquilidade", respondeu o tucano ao ser questionado se Fachin passará facilmente pelo escrutínio dos senadores.

Para Alvaro, que cicero-neou o candidato por gabinetes do Senado a fim de diminuir a resistência, ele tem "notório saber", sendo uma indicação que não merece restrições. Ele afirmou que o indicado atende a todos os pressupostos previstos na Constituição e é, sobretudo, um jurista "independente".

Na ocasião, o senador do PSDB disse ter encaminhado a Dilma duas semanas atrás um manifesto de apoio ao nome de Fachin subscrito pelos 33 parlamentares federais do Paraná. Ele disse que o texto foi feito em resposta a uma "especulação" de que ele teria um "carimbo". "E ele não tem, não é filiado a partido algum e há muitos anos milita na atividade jurídica. O objetivo era desqualificar a indicação", afirmou.

24 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Comissão de Ética absolve Justus

A Comissão de Ética da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná absolveu, por unanimidade, o deputado estadual Nelson Justus (DEM) da denúncia de contratar funcionários fantasmas para desviar recursos públicos na legislatura retrasada, durante o período em que presidiu o Legislativo, segundo informações da RPC. Os membros da comissão seguiram o voto do relator, Missionário Ricardo Arruda (PSC). A reunião ocorreu a portas fechadas e o conteúdo deve ser lido na sessão ordinária da próxima segunda-feira. Em março, Justus e outras 31 pessoas foram denunciados pelo Ministério Público do Paraná por formação de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica por envolvimento no caso.

Divulgar nomes e salários de servidores é legal

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a legalidade da divulgação de salários de servidores públicos nas páginas oficiais da internet de órgãos públicos. O relator do caso no Supremo, ministro Teori Zavascki, votou no sentido de reconhecer que é legítima a publicação nos sites oficiais do nome dos servidores e dos vencimentos e vantagens pecuniárias e foi seguido pelos integrantes da Corte. A ação tem repercussão geral e afeta, portanto, todos os processos que tramitam na Justiça sobre o tema. O caso chegou ao STF por um recurso apresentado pela cidade de São Paulo, após uma servidora ter alegado na Justiça que a publicação de seu nome com respectivo salário viola o direito à intimidade.

24 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Gongo

Há em articulação um plano para desaproveitar o jurista Luiz Edson Fachin, obra de comandados de Renan Calheiros e outros interessados em mostrar hegemonia na relação de poderes com o Executivo. Se as provocações forem de caráter jurídico, o designado se sai tranquilo, mas nas de natureza político-ideológica corre riscos por exemplo em questões fundiárias, a favor de teses do MST, quanto aos módulos produtivos da terra, o que arregimenta a bancada do agronegócio para hostilizá-lo. Aí, onde impera a paixão o raciocínio leva a pior, dança gloriosamente.

Na cátedra se identifica muito com os alunos, tanto que isso o induziu a disputar uma dessas eleições diretas para reitor da Universidade Federal na qual levou a pior. Como naquela essa pode ser uma opção ideológica.

Audiência

Nada menos de 11 deputados federais da CPI da Petrobras vão ter hoje um encontro com Sérgio Moro que ontem concedeu liberdade à cunhada de Vaccari.

OPINIÃO DO LEITOR

Maioridade penal

Aqueles que são contra a redução da maioridade penal, como o padre Manuel Joaquim (Espaço Aberto, 16/4), deveriam refletir sobre o seguinte: o poder público não consegue dar praticidade ao ECA; o estatuto é uma teoria que se arrasta há 24 anos. As "crianças perigosas", como os não reducionistas gostam de afagá-las, na verdade são homens bandidos de 16 e 17 anos. Dizer que quem defende a redução tem sede de sangue é uma inversão irresponsável de valores. Quem teve familiares inocente e covardemente assassinados por esses "coitadinhos inimputáveis" e quem já ficou na mira dos canos de seus revólveres, sabe muito bem quem está sedento por sangue. Eles agem até com mais consciência e requintes de crueldade que os bandidos adultos. A falta de vagas nas prisões não pode ser justificativa plausível para deixá-los soltos e delinquindo. Se 87% da população enxerga que a redução da maioridade pode trazer benefícios, por que 13% quer impor, a todo custo, suas ideias de um protecionismo leniente? A cada geração, os adolescentes se desenvolvem mais rapidamente. Jovens de 16 a 18 anos já são independentes e têm plena consciência dos seus atos. Portanto, ficaria mais fácil assistir aos menores de 16 anos que, por razões lógicas, teriam menor tendência de serem cooptados pelo crime. A alegação que a criminalidade vai avançar sobre eles é ilação meramente hipotética.

LUDINEI PICELLI (administrador de empresas) – Londrina

TSE confirma cassação do prefeito de Rolândia

Esta é a terceira vez que o petebista é obrigado a deixar o cargo desde que foi reeleito em 2012

Decisão é definitiva e somente poderá ser revertida se um eventual recurso de Johnny Lehmann for acolhido pelo Supremo Tribunal Federal

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou ontem, por unanimidade, o mandato do prefeito de Rolândia (Região Metropolitana de Londrina), Johnny Lehmann (PTB), por uso indevido do jornal Tribuna do Vale do Parapanema na eleição de 2012. Para o TSE, as matérias publicadas no impresso, favoráveis ao então candidato, feriram a isonomia do pleito. É a terceira vez que o petebista é obrigado a deixar o cargo desde que foi reeleito, porém, agora a posição do TSE é definitiva e somente poderá ser revertida se um eventual recurso do político for acolhido pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Johnny, que está em viagem particular ao exterior – a licença vence nesta sexta-feira – se mantém no cargo desde o dia 8 de janeiro por força de uma liminar concedida pelo TSE. Ele segue prefeito até ser notificado pela Justiça Eleitoral.

As saídas e retornos ao Executivo tiveram início logo após ter assumido a prefeitura, quando o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná confirmou sentença de primeiro grau e cassou o seu mandato. Ainda em 2013, o TSE decidiu que o prefeito poderia ficar na cadeia, provisoriamente. Um ano depois a liminar foi derubada e Johnny deixou o cargo de novo. Retornou à prefeitura em janeiro último com nova decisão provisória que foi, finalmente, derubada ontem. A ação que pediu a cassação foi protocolada pela coligação de Eurides Moura, candidato derrotado em 2012.

O acórdão do TSE ainda não foi publicado, mas considerando o voto da relatora, ministra Maria Thereza de Assis Moura, o Tribunal manteve o entendimento do TRE de que Johnny fez uso indevido de 40 edições do jornal para promover sua imagem, suas eventuais realizações e candidatura à reeleição. As edições semanais

do jornal foram lançadas no período de setembro de 2011 a agosto de 2012. Cada edição tinha 3 mil exemplares, totalizando 12 mil no mês e 132 mil no período.

RECURSO

O advogado Guilherme Gonçalves informou que somente depois da publicação do acórdão irá decidir que medidas serão adotadas. Ele afirmou que a discussão é constitucional e poderá, portanto, apresentar recurso ao STF. “Se for o caso, apresentaremos embargo de declaração ao TSE. Permanecendo a decisão, podemos ir ao Supremo, pois trata-se de um debate sobre matéria constitucional, como liberdade de imprensa, razoabilidade e proporcionalidade.”

Segundo Gonçalves, o jornal utilizado por Johnny não tem repercussão suficiente para interferir no resultado das eleições de Rolândia. A reportagem procurou o prefeito em exercício, José Danilson (PSB), mas ele não quis conceder entrevista. Por meio de nota, disse que “todas as ações e projetos de todas as secretarias e demais órgãos municipais devem ter andamento normal, sem qualquer prejuízo para os serviços públicos”.

CONTINUA

24 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

NOVAS ELEIÇÕES

Consultado pela FOLHA, o TRE informou que somente definirá sobre novas eleições em Rolândia após ser informado oficialmente da decisão do TSE. Até lá, o prefeito do município será o presidente da Câmara de Vereadores, José de Paula Martins (PSD).

O coordenador de comunicação do tribunal paranaense, Marden Machado, antecipou que a Lei Orgânica do Município deverá ser considerada na decisão do TRE. No caso de Rolândia, diz a lei que "ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do mandato, a eleição será feita (...) pela Câmara Municipal", ou seja, indireta.

Segundo Marden, caberá ao TRE definir se valerá a cassação em 2013 - o que demandaria nova eleição - ou a de ontem, já no terceiro ano de mandato do petebista, o que redundaria em eleição indireta no Legislativo.

FOLHA DE LONDRINA

Prefeitura obtém liminar contra greve

Lucio Flávio Cruz

Reportagem Local

24 ABR 2015

Cambé - O Sindicato dos Servidores Públicos de Cambé e Região (SindServ) está proibido de adentrar os prédios públicos e impedir os servidores de trabalhar e prestar atendimento à população. A categoria está em greve desde 14 de abril.

A Justiça expediu um mandado proibitório contra o sindicato atendendo uma ação da Prefeitura Municipal, que alegou a necessidade de manter a posse dos seus prédios para assegurar a prestação dos serviços públicos.

A ação de interdito proibitório do município cita o presidente do SindServ, Carlos Aparecido da Silva, de ter causado prejuízo no atendimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no dia 14, ao impedir o trabalho de alguns servidores que não teriam aderido ao movimento. A liminar prevê uma multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento da medida.

O presidente do SindServ ressaltou que a decisão judicial não traz efeito nenhum em relação a paralisação e até ajuda o sindicato a controlar o movimento. "Neste dia referido fui à UPA apenas para saber o número de servidores que estavam trabalhando. Na assembleia, que definiu a paralisação, já ficou definido que não iríamos fazer piquete em nenhum prédio. A determinação reforça o nosso argumento contra aqueles que têm posição diferente", frisou Silva.

23 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

Combate à pedofilia

Cerca de 20% das meninas e mulheres de até 18 anos sofrem algum tipo de violência sexual, segundo estimativa da Organização Mundial da Saúde. No Brasil, são registradas, em média, 32 ocorrências de abuso sexual, de acordo com informações do Datasus. Os números são altíssimos e estarrecedores, mas o pior – são subnotificados. Isso indica que a quantidade de casos é bem maior, uma vez que muitas das ocorrências sequer são denunciadas.

Se há falta de informação ou até mesmo um certo temor em formular a denúncia, é preciso que a população esteja bem orientada a respeito do procedimento a ser adotado. As sequelas deixadas nas crianças ficarão para sempre e, em um caso como esse, os menores devem ao menos ser amparados por seus familiares. Por isso é importante que sejam realizadas frequentemente campanhas de prevenção e orientação junto a população. Crimes como os ligados à pedofilia só serão combatidos com muita informação.

Outra questão é a punição. A impunidade corrobora para uma maior ocorrência desses crimes porque o pedófilo continuará a fazer mais vítimas. Se não há consenso sobre novas formas de punição, como a castração química ou o monitoramento eletrônico, é importante que essas pessoas paguem por seus atos com pena prevista no Código Penal. A impunidade não pode continuar a ocorrer e, para isso, é preciso que a sociedade fique indignada com a ocorrência de crimes como esse e exija punição.

A infância e a adolescência devem ser protegidas, não podem continuar a ser expostas. É preciso que a sociedade pressione mais efetivamente os governos para ampliação e qualificação do atendimento. O corpo de profissionais que lidam com esse público, de professores a médicos, devem estar aptos a identificar possíveis vítimas. Se a violência não está sendo percebida em casa ou está sendo escondida, é importante que outras pessoas façam a identificação e encaminhem as vítimas.

23 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Pressão do TJ

A tentativa do juiz substituto de 2º grau, do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Márcio José Tokars, de investigar a conduta do juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, causou surpresa e preocupação. A medida é considerada inédita nos meios jurídicos. Tokars, autor de habeas corpus em favor de investigados presos durante as operações Publicanos e Voldemort, queria que a Corregedoria Geral de Justiça investigasse a conduta do magistrado londrinense, responsável pelas prisões, inclusive do empresário Luiz Abi Antoun, primo do governador Beto Richa (PSDB). O promotor de Justiça, Cláudio Esteves, coordenador do Gaeco de Londrina, defendeu a atuação de Nanuncio. “Eu tenho certeza que as decisões do juiz são muito bem fundamentadas.”

23 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

MP suspeita de ligação entre Abi e esquema na Receita Estadual

Edson Ferreira
Reportagem Local

Embora não esteja entre os 62 acusados pelo Ministério Público (MP) do Paraná por envolvimento no suposto esquema de cobrança de propina e sonegação fiscal na Receita Estadual de Londrina, o empresário Luiz Abi Antoun é suspeito de ligação com o comando da “organização criminosa”. Ele, que é primo do governador Beto Richa (PSDB), chegou a ficar preso por uma semana e foi denunciado em outra operação – a Voldemort – como “líder” do grupo que teria fraudado a contratação da oficina Providence, de Cambé.

Para o MP, é necessário prosseguir com a investigação para identificar se Abi teria se utilizado de sua influência na administração estadual para proteger o ex-inspetor geral da Receita Estadual Márcio Albuquerque de Lima e o empresário Paulo Midauar. Este último, ainda preso, também foi denunciado pela fraude na contratação da oficina. Abi era citado pelos demais envolvidos na operação Voldemort como “o chefe”, “o cara”.

Márcio Albuquerque, o suposto protegido, foi exonerado do cargo estadual dois dias antes da deflagração da Operação Publicanos e, desde então, segue foragido.

DELAÇÃO PREMIADA

A suposta “organização criminosa incrustada na Receita Estadual, talvez o grupo criminoso mais antigo da região de Londrina”, conforme o MP, foi revelada com a colaboração de 18 investigados, que firmaram termos de delação premiada. Em favor deles, que também foram denunciados pela participação nas irregularidades, o MP pediu ao Judiciário os benefícios previstos na legislação. Além deles, outros dois empresários forneceram informações importantes para o início da Publicanos e escaparam da denúncia criminal.

Entre os 18 acusados que contribuíram com a apuração estão contadores e empresários que podem, de acordo com o entendimento da Justiça, ter eventuais penas reduzidas. Para o MP, os acordos de delação premiada foram essenciais no trabalho de apuração, pois “sem tal colaboração, o avanço das investigações e a responsabilização dos demais criminosos se tornariam mais difíceis de serem alcançados”.

MP pede prisão de mulher de suposto líder de organização

Promotoria pediu também a prisão de mais dois auditores fiscais da Receita Estadual de Londrina suspeitos de cobrar propina de empresários

Loriane Comeli
Reportagem Local

Os promotores que atuam no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) pediram a prisão preventiva da auditora fiscal da Receita Estadual de Londrina Ana Paula Pelizari Marques Lima, mulher de Márcio de Albuquerque Lima, apontado como líder da organização criminosa que cobrava propina de empresários para deixar de multá-los por recolhimento indevido de ICMS ou sonegação fiscal, considerado foragido, já que sua prisão foi decretada em 20 de março e ele ainda não se apresentou. O Ministério Público (MP) também pediu a prisão dos auditores Amadeu Serapião e Ademir Andrade, cujo envolvimento ainda não era conhecido.

Os pedidos de prisão de Ana Paula e Serapião foram feitos na cota ministerial, espécie de anexo à denúncia protocolada pelo MP no último dia 13. Já a prisão de Andrade havia sido solicitada

antes. Porém, a juíza que está respondendo pela 3ª Vara Criminal de Londrina, Deborah Penna, ainda não decidiu sobre nenhum deles.

A cota, assim como a denúncia, foi publicada ontem no sistema digital da Justiça do Paraná, o Projudi, e consta como "sigilo mínimo" (acessível a qualquer advogado), embora seja incomum divulgar este tipo de informação antes da decisão judicial pelo deferimento ou não da medida. O promotor Cláudio Esteves, coordenador do Gaeco, preferiu não fazer comentários.

Na cota, os promotores explicam que não se constatou, até o momento, que Ana Paula e Serapião atuavam no "serviço de campo", ou seja, que solicitavam vantagem indevida de empresários, mas "tinham completo domínio dos fatos praticados diretamente por seus colegas auditores fiscais". Ele sabiam e planejavam em conjunto as propinas que seriam exigidas e delas se beneficiavam, escreveram os promotores.

O MP justifica o pedido de prisão de Ana Paula afirmando, entre outros fatos, que ela "ocultou objetos e documentos que pudessem vir a prejudicar e também a comprometer os demais integrantes da organização criminosa". Tal crime, de supressão de documentos, previsto no artigo 305 do Código Penal, teria sido praticado dias antes da deflagração da Operação Publicanos, que cumpriu dezenas de mandados de prisão e de busca e apreensão. Ela também teria ocultado joias e objetos de valor.

Os promotores ressaltam ainda que assim como Lima, Ana Paula também não tem sido vista na cidade. Na Receita Estadual de Londrina, a informação é de que ela está de licença.

Quanto a Serapião, o auditor teria retirado arbitrariamente computadores de uma empresa de produtos hidráulicos cujo proprietário recusou-se a pagar propina inicialmente exigida pelo auditor Luiz Antonio de Souza, preso desde janeiro, quando foi flagrado em um motel com uma adolescente de 15 anos.

CONTINUA

A reportagem não teve acesso aos motivos do pedido de prisão de Andrade e tampouco conseguiu contato com os auditores, que ainda não têm advogados. Os demais auditores negam a prática de crimes.

Na cota, os promotores pedem ainda a manutenção da prisão preventiva de quem já está detido: 12 auditores, sendo dois foragidos; dos empresários Paulo Midauar, Ednardo Paduan e Stefan Ruthscjilling; de Roseneide de Souza, irmã dos auditores Rosângela Semprebom e Luiz Antonio de Souza; e do policial civil André Luís Santelli, que teria, a pedido da organização criminosa de auditores, oferecido propina a um agente do Gaeco. Ao todo, 63 pessoas foram denunciadas. Se a Justiça receber a ação, os envolvidos se tornam réus.

Esquema poderia atingir 58 auditores

O Ministério Público suspeita que 58 auditores fiscais da Receita Estadual de Londrina poderiam estar envolvidos na organização criminosa, número que representa 43% do quadro atual do órgão, que é de 135 fiscais tributários.

Em razão disso, na peça anexa à denúncia, os promotores requerem à juíza que determine a abertura de inquérito policial para investigar relatório da Auditoria do Mi-

nistério Público e “esclarecer eventual atuação criminosa de todos os 58 auditores ali referidos bem como os possíveis fatos de corrupção envolvendo as centenas de empresas mencionadas”.

Os promotores suspeitam que os fatos narrados na denúncia – 68 fatos criminosos – “podem consistir em pequena amostra do verdadeiro grupo componente da organização criminosa”, ou seja, a Operação Publicanos conseguiu “evidenciar tão-somente uma parcela ínfima de delitos praticados pela organização”.

OPERAÇÃO PUBLICANO

Relação dos auditores fiscais denunciados por corrupção na Receita Estadual de Londrina

PEDIDO DE PRISÃO

ENCAMINHADO À JUSTIÇA

- Ana Paula Pellizari Marques de Lima
- Amadeu Serapião
- Ademir de Andrade

FORAGIDOS

- Márcio Albuquerque de Lima
- Miguel Arcanjo Dias

PRESOS

- Luiz Antonio de Souza
- Marco Antonio Bueno
- Cláudio Tosatto
- Dalton Lázaro Soares
- Iris Mendes da Silva
- José Luiz Favoreto Pereira
- Orlando Coelho Aranda
- Ranulfo Dagmar Mendes
- Ricardo de Freitas
- Rosângela de Souza Semprebom

Fonte: Ação Penal protocolada na 8ª Vara Criminal de Londrina

Folha 7

Também consta da cota que é necessário investigar várias outras situações, incluindo possível lavagem de dinheiro dos envolvidos e casos específicos de empresas de fachada supostamente abertas por auditores fiscais.

Os promotores também pedem a investigação de que o esquema de cobrança de propina tenha chegado ao polo moveleiro de Arapongas (Região Metropolitana de Londrina), uma vez que há “indícios já coletados de que havia um segmento da organização criminosa atuando diretamente sobre empresários daquela cidade”. (L.C.)

24 ABR 2015

BEM PARANÁ

OAB vistoria prisões da Grande Curitiba

Ação faz parte do encontro que discute situação dos complexos penais no Estado

A Coordenação Nacional de Acompanhamento do Sistema Carcerário (Coasc) do Conselho Federal da OAB e a Comissão de Direitos Humanos da OAB Paraná fizeram inspeções em unidades prisionais no Complexo Prisional de Piraquara, ontem. A ação integra o evento "O cárcere no Paraná", que propõe realizar um diagnóstico da estrutura e da política de encarceramento no Estado.

A comissão passou pela Penitenciária Feminina, onde viu as condições das presas, especialmente daquelas que são mães de crianças pequenas. Depois aconteceram vistorias nas outras unidades do complexo, como a Penitenciária Estadual de Piraquara.

A iniciativa foi coordenada pelo presidente da Coasc, Adilson Geraldo Rocha, e pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos da Seccional, José Carlos Cal Garcia Filho. O Paraná é uma das prioridades do Coasc devido ao grande número de presos provisórios no Estado.

Hoje, serão realizadas reuniões temáticas na sede da OAB Paraná, no bairro Ahú, para elaboração de ofício com as proposições da Coasc para as autoridades do Estado. A partir das 13h30 tem início a reunião aberta "O cárcere em debate", promovido pelas comissões de Direitos Humanos e da Advocacia Criminal da OAB Paraná.

O seminário "O sistema de encarceramento provisório e a implantação de audiências de custódia no Paraná" encerra a programação de sexta-feira, às 19 horas. Estão confirmadas as

presenças do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nefi Cordeiro; do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

BEMPARANÁ

24 ABR 2015

Conselho de Ética arquiva processo contra Justus

Com a decisão, deputado não corre mais risco de cassação por irregularidades entre 2007 e 2010

Luciana Pombo

O Conselho de Ética da Assembleia Legislativa aprovou ontem, por unanimidade, o relatório do deputado estadual Missionário Ricardo Arruda (PSC) que decidiu rejeitar o ofício do Ministério Público (MP) estadual como representação ou denúncia contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM). A alegação foram a inobservância das formalidades legais e ausência de tipicidade de conduta, além de não ter qualquer fato novo que pudesse fazer com que decisões anteriores do conselho pudessem ser revistos. Em resumo, o relatório final – que foi lido em sessão aberta à imprensa – enumera diversos motivos para não acolher como denúncia o ofício do Ministério Público, alegando que no dia 6 de junho de 2010 foi aberto um procedimento de cassação do mandato de Justus e que foi arquivado pelo próprio Conselho de Ética. Por esta razão, Justus não poderia ser novamente processado, muito menos cassado.

“Não poderíamos abrir novo procedimento. De acordo com o Regimento Interno e com a

Constituição Federal, só poderíamos fazer outro processo de cassação caso o deputado fosse condenado. Ou seja, caso o processo contra ele na Justiça já tivesse transitado e julgado, o que não ocorreu”, analisou Arruda. O procedimento investigatório contra Nelson Justus que foi transformado em denúncia pelo MP (que conta com 40 mil páginas) e entregue ao Tribunal de Justiça, nem ao menos teria sido acatado até a presente data. “Os fatos narrados são os mesmos que o anterior, o que não nos daria direito de cassar o mandato dele. Além do que, não poderíamos tirar agora o mandato dele. Os fatos se referem ao passado e ele já foi reeleito após os fatos investigados”, complementou o relator.

Justus foi denunciado pelo MP por ter supostamente cometido irregularidades como a contratação de diversos funcionários no seu próprio gabinete em regime de comissionados. Os fatos teriam ocorrido quando ele era presidente da Assembleia, entre 2007 e 2010. Arruda não quis entrar no mérito da questão, apenas disse que estava agindo de acordo com o que prevê a legislação.

24 ABR 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

COMISSÃO

LIVRA JUSTUS

Processo contra ex-presidente da Assembleia Legislativa é arquivado por unanimidade

Euclides Lucas Garcia

Por unanimidade, o Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná arquivou ontem o processo disciplinar contra o deputado estadual Nelson Justus (DEM), por supostas irregularidades no exercício da presidência da Casa, entre 2007 e 2010.

No parecer, o relator do caso, Missionário Ricardo Arruda (PSC), elenca cinco argumentos para justificar o arquivamento. Segundo ele, as 43 mil páginas da denúncia criminal oferecida à Justiça contra Justus pelo Ministério Público (MP) tinham caráter apenas informativo à Assembleia. Para ser analisado pelo Conselho de Ética, deveria ter havido uma denúncia ou representação.

Arruda afirma ainda que a denúncia aponta condutas pe-

nais de Justus, mas nenhum ato previsto no regime interno da Casa, como quebra da ética e do decoro parlamentar. Também cita que o próprio conselho arquivou, em novembro de 2010, um pedido de cassação contra o deputado do DEM.

Além disso, o relatório diz que as acusações contra Justus se referem ao período 2007-2010. Nesse caso, segundo Arruda, deve ser respeitado o “princípio da unidade de legislatura”, de acordo com o qual os atos cessam a cada quatro anos, “dissolvendo-se todos os vínculos com a legislatura precedente”.

Por fim, o parecer menciona a decisão do desembargador Guilherme Freire, do Tribunal de Justiça, que negou o afastamento liminar de Justus da Assembleia ao receber a denúncia do MP.

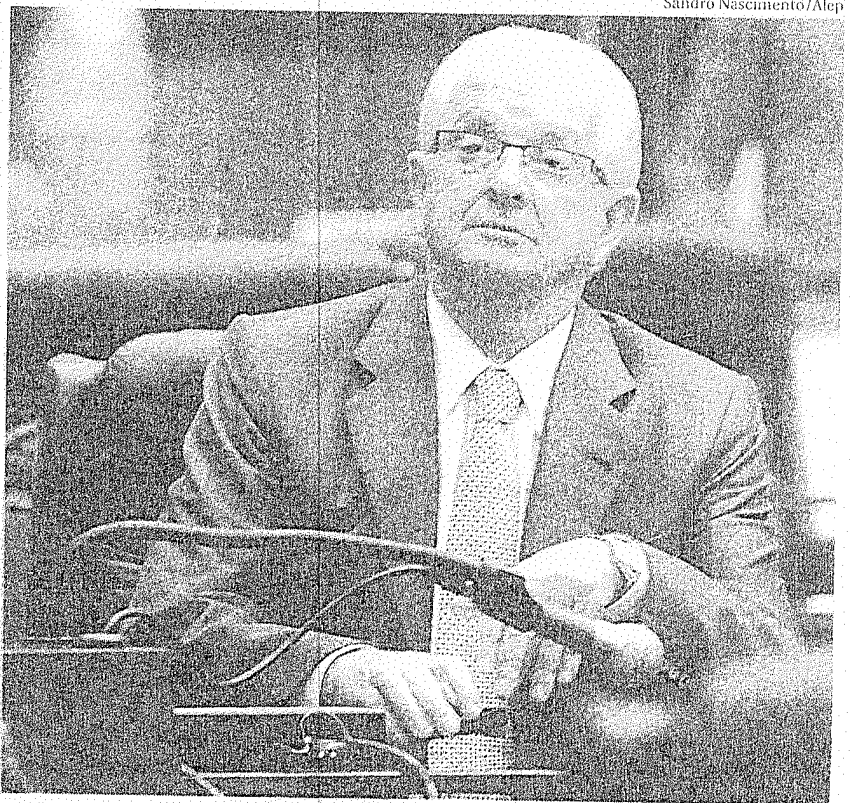
A denúncia aponta que a presidência da Assembleia, na época de Nelson Justus, chegou a ter dez vezes mais funcionários do que o limite permitido. As investigações também mostraram que Luiz Alexandre Barbosa, homem de confiança de Justus, chegou a fazer, num único dia, 17 saques de contas correntes distintas de funcionários da Assembleia, no prazo de quatro minutos, totalizando R\$ 88 mil.

Comissão de Ética da Assembleia absolve Justus

Parlamentar foi denunciado pela contratação de fantasmas

O deputado estadual Nelson Justus (DEM) foi absolvido pelo Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). A decisão foi tomada por unanimidade na sessão desta quinta-feira do Conselho de Ética, que ocorreu a portas fechadas. Assim, o parlamentar, que diz ser inocente, deixa de ser investigado pela Casa que presidiu entre os anos de 2007 e 2010.

Justus, que atualmente é presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), foi denunciado pelo Ministério Público por comandar um esquema de contratação de fantasmas para desviar dinheiro público, quando presidia o Legislativo. Os promotores denunciaram ainda outras 31 pessoas por peculato, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica. ■



Sandro Nascimento/Alep

■ Justus não terá que responder na Comissão de Ética

NOTAS POLÍTICAS

Alvaro confirmado

Um dos raros senadores da oposição a defender publicamente a indicação de Luiz Edson Fachin ao Supremo Tribunal Federal (STF), o senador Alvaro Dias (PSDB-PR) foi confirmado relator do jurista paranaense. Embora a indicação tenha sido anunciada pela presidente Dilma Rousseff desde a semana passada, o plenário do Senado só recebeu a mensagem presidencial na quarta-feira (22).

Decisão em Cascavel

Os ministros do TSE decidiram ontem que o prefeito Edgar Bueno (PDT) e o vice-prefeito Maurício Theodoro (PSDB) continuam no comando da prefeitura de Cascavel. Os ministros negaram provimento ao recurso aos candidatos derrotados em 2012, Professor Lemos (PT) e Walter Parcianello (PMDB).

24 ABR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MURÁ

BIBINHO AGORA PENSA EM FAZER DELAÇÃO PREMIADA AO MP

Mais do que o aviso que Luiz Carlos Martins deu na sessão de anteontem na Assembleia Legislativa, de que Bibinho – o ex-diretor da AL preso por conta das investigações do GAECO – estaria disposto a dar entrevista a um jornal e à Raio Banda B, provocou frisson entre os deputados outra possibilidade. E ela é atordoante, para algumas das excelências parlamentares que podem ser envolvidas na ‘catarse’.

Luiz, dono da Banda B e deputado, é um dos poucos que não abandonaram o amigo. Esclareça-se: o nome de LCM não está envolvido nos imbróglios da AL.

BIBINHO (2)

O ex-poderoso Bibinho estaria considerando “seriamente”, segundo amigos seus muito próximos, a possibilidades de fazer a chamada delação premiada ao MP estadual.

Delação premiada é uma confissão



Bibinho e Luiz Carlos Martins

geral, depois de um amplo exame de consciência em que o falcoso deve pesar suas falhas e crimes, com vistas a ganhar algum benefício da justiça.

- Na delação o delator não ganhará céu. Mas garantirá um purgatório, dizia ontem à coluna uma velha raposa política.

Os maiores interessados na delação de Bibinho, assegurou uma ontem à coluna, seriam os familiares de Bibinho.

Esse informante, amigo do ex-poderoso hoje preso, foi por ele aconselhado a não visitá-lo: “Se você aparecer aqui (no regimento da PMEP) vai se complicar: tudo é filmado...”

IMÓVEL RETOMADO PELO VENDEDOR É PENHORADO POR DÍVIDAS COM O CONDOMÍNIO

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a penhora sobre imóvel para quitação de dívidas de condomínio, mesmo não tendo o atual proprietário integrado a ação de cobrança e execução dos débitos.

Os ministros afastaram a regra segundo a qual o promitente vendedor não pode ser responsabilizado pelos débitos condominiais posteriores à alienação, pois, além de retomar o imóvel, ele sabia da execução havia mais de seis anos e só ingressou no processo quando foi marcado o leilão do imóvel, em 2013.

LEI 9.678 NÃO É MARCO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS 3,17% CONCEDIDOS AO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Lei 9.678/98 não teve o efeito de reestruturação de carreira para fins do artigo 10 da Medida Provisória 2.225-45/01 e, portanto, não serve de marco final para o pagamento dos 3,17% devidos aos docentes do ensino superior lotados em instituições dos Ministérios da Educação e da Defesa.

A decisão é da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em julgamento de recurso especial repetitivo (tema 804). A tese vai orientar a solução de processos idênticos, e só caberá recurso ao STJ quando a decisão de segunda instância for contrária ao entendimento firmado.

COMPUTADORES DA DELTA CONTINUARÃO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA

O notebook e a CPU apreendidos no escritório da construtora Delta, em Brasília, continuarão à disposição da Justiça. Por unanimidade, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou pedido da empresa para a imediata restituição dos bens de sua propriedade.

Os equipamentos foram

apreendidos por ordem da 5ª Vara Criminal de Brasília no âmbito da operação Saint Michel, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal. Posteriormente, a 3ª Vara Criminal aproveitou os equipamentos para aprofundar a investigação de outra ação penal em andamento.

CONSELHO PODE EXECUTAR DÍVIDA QUANDO VALOR ACUMULADO SUPERA QUATRO ANUIDADES

A limitação imposta pela Lei 12.514/11, de que os conselhos profissionais não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a quatro vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente, diz respeito ao montante acumulado da dívida, e não à quantidade de anuidades vencidas.

A decisão é da Primeira

Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em julgamento de recurso especial interposto pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná. O colegiado reformou acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) que havia determinado a extinção do processo de execução fiscal por ter sido movido em decorrência do atraso de três anuidades.

24 ABR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MINISTRO NEGA LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR CORREGEDOR AFASTADO DO CARGO

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar em novo Mandado de Segurança (MS 33505) impetrado por Constantino Augusto Tork Brahuna contra ato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que determinou seu afastamento das funções de desembargador e corregedor do Tribunal de Justiça do Amapá (TJ-AP), enquanto durar o processo administrativo disciplinar (PAD) ao qual responde.

SUPREMO REJEITA OMISSÃO NA REGULAMENTAÇÃO DE PROPAGANDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 22 – autuada inicialmente como Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4881 – proposta pela Procuradoria Geral da República (PGR) para questionar omissão legislativa parcial do Congresso Nacional por ausência de regulamentação das propagandas de bebidas

de teor alcoólico inferior a 13 graus Gay Lussac (GL). A decisão unânime tem efeito vinculante a todos os juízes do Brasil.

Para a PGR, a Constituição Federal de 1988 prevê no artigo 220, parágrafo 4º, que a propaganda de bebidas alcoólicas estará sujeita a restrições legais, incluída advertência, sempre que necessário, sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

RESOLUÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA AGILIZAR DEVOLUÇÃO DE PEDIDOS DE VISTA ENTRA EM VIGOR

Resolução publicada nesta quarta-feira (22), no Diário da Justiça, regulamenta a mudança no Regimento Interno do STJ que estabelece prazo para a devolução de processos com pedidos de vista.

De acordo com a norma, assinada pelo presidente do tribunal, ministro Francisco Falcão, os magistrados da corte terão um prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30, para devolver a julgamento os processos em que solicitarem vista. Caso o prazo não seja cumprido, o processo será automaticamente incluído na pauta da sessão seguinte.

Os pedidos de prorrogação por 30 dias, segundo a resolução, deverão ser feitos mediante requerimento fundamentado ao colegiado, que deverá se pronunciar a respeito em sessão de julgamento.

A novidade, que passa a valer a partir desta quarta-feira, visa reduzir o tempo em que esses processos ficam sob análise nos gabinetes. Segundo levantamento estatístico (com desvio padrão), os processos que, ao final de 2014, tinham pedidos de vista levavam em média 322 dias para serem restituídos ao colegiado para julgamento.

24 ABR 2015
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz da Lava Jato manda soltar cunhada de Vaccari

Sérgio Moro entendeu que não há mais certeza de que Marice fazia depósitos nas contas de Giselda Rousie de Lima, irmã dela e casada com Vaccari

O juiz federal Sérgio Moro concedeu ontem liberdade a Marice Corrêa de Lima, cunhada do tesoureiro afastado do PT João Vaccari Neto. Ela teve prisão decretada na décima segunda fase da Operação Lava Jato, deflagrada no dia 15 de março. Na decisão, Moro entendeu que não há mais certeza de que Marice fazia depósitos nas contas de Giselda Rousie de Lima, irmã dela e casada com Vaccari.

Na terça-feira, Moro prorrogou a prisão temporária de Marice, com base, entre outras provas, em imagens de câmeras de segurança fornecidas pelo Banco Itaú, em São Paulo, a pedido do Ministério Público.

Segundo o órgão, as gravações mostram Marice fazendo depósitos em um caixa eletrônico em nome de Giselda. As transferências foram realizadas nos dias 2 e 6 de março e consideradas suspeitas.

Após a divulgação do vídeo, a defesa de Marice informou que a pessoa filmada realizando os depósitos é Giselda. Segundo a defesa, as irmãs são muito parecidas fisicamente.

Na quarta-feira, Moro pediu à Polícia Federal que um laudo seja feito para identificar a pessoa que aparece nas imagens fornecidas pelo banco. Os delegados infor-

maram que a perícia vai demorar para ficar pronta.

Diante da informação, o juiz decidiu soltá-la, entendendo que a prisão não é mais necessária. “Neste momento processual, não tem mais este juízo certeza da correção da premissa utilizada, de que ela seria a responsável pelos referidos depósitos, em vista da constatação posterior da semelhança física entre Marice e Giselda e da admissão por esta última de que seria a responsável pelos depósitos. Também não há mais certeza de que Marice teria, então, faltado com a verdade em seu depoimento no inquérito quanto a não ser a responsável pelos depósitos”, disse Moro.

De acordo com as investigações, Marice recebeu dinheiro do doleiro Alberto Youssef, a pedido de empreiteiras, para que fosse entregue ao PT. Ela também é suspeita de ter renda e patrimônio incompatíveis com seus ganhos. Segundo o inquérito, em 2013 ela comprou um apartamento por R\$ 200 mil, desistiu da compra e vendeu o imóvel para a OAS por R\$ 400 mil. A Justiça suspeita de fraude na operação.

O PARANÁ 23 ABR 2015

Juiz Sérgio Kreuz assume hoje a direção do Fórum de Cascavel

É hoje a solenidade de posse do diretor do Fórum da Comarca de Cascavel, Sérgio Kreuz. A cerimônia ocorre no salão do Tribunal do Júri, no Fórum de Cascavel, a partir das 18h. Kreuz vai substituir o juiz William da Costa, que está encerrando mandato de dois anos, mesmo período que o novo diretor irá cumprir.

Dentre as prioridades que o juiz elenca está a criação de uma vara exclusiva para o Tribunal do Júri, que permite que os crimes sejam julgados com maior celeridade.

“Dentre outras funções, o diretor deve levar as reivindicações de juizes, advogados e demais servidores que trabalham aos órgãos competentes. A criação da vara exclusiva para o Tribunal do Júri está bem encaminhada e pleiteamos que seja efetivada. Iremos fazer um levantamento de demais pedidos. Sabemos que o Estado passa por uma crise financeira a qual dificulta o atendimento a todas as nossas reivindicações, mas isso não significa que vamos diminuir a cobrança”, afirma Kreuz.

O magistrado também relata que busca uma solução para o estacionamento do Fórum. “Muitas pessoas reclamam da falta de vagas”, lembra.

18 ABR 2015

A GAZETA DO IGUAÇU

Fórum de Justiça tem novo diretor em Foz



Foz do Iguaçu-PR- O juiz Marcos Frazon tomou posse em solenidade com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Vasconcelos. A solenidade de posse do novo diretor do Fórum Estadual de Justiça em Foz do Iguaçu, juiz Marcos Antônio Frazon, foi coordenada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Vasconcelos, ontem (17). Frazon assume a função após o cumprimento do período de dois anos de exercício do ex-diretor, juiz Gabriel Leonardo de Souza Quadros.

O evento teve a participação do prefeito, Reni Pereira, presidente da Câmara, Fernando Duso, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Foz do Iguaçu (OAB), Neandro Lunardi, além de juizes e funcionários da comarca. O desembargador Vasconcelos destacou a importância da integração do Judiciário com a comunidade. "O diretor do fórum é o representante do Poder Judiciário estadual aqui em Foz do Iguaçu. Este momento é importante para demonstrar para a comunidade que o diretor do fórum, sendo o representante do Poder Judiciário, tal qual o prefeito é do Executivo e o presidente da Câmara é do Legislativo, são as três maiores autoridades. A comunidade tem que saber quem é o diretor do fórum", afirma.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O presidente do Tribunal de Justiça também ressaltou os critérios para a escolha do novo diretor do fórum em Foz. "Foi escolhido até por ser um dos juízes mais antigos da comarca. De muito conhecimento em todas as áreas, que se dá bem com toda a população, tem um bom relacionamento com toda a comunidade. Ele tem uma experiência muito grande como administrador e isso é realmente necessário para gerir um fórum como este, que é uma grande sede."

O juiz Frazon, que já havia atuado como diretor em outras oportunidades, agradeceu a confiança depositada para novamente assumir a função. "Recebi o convite e, claro, fiquei muito honrado. É um trabalho árduo, que é cuidar do prédio, cuidar dos servidores, atender aos magistrados da comarca. É um serviço bastante difícil", afirma. O período de atuação é de dois anos. "A expectativa é continuar o trabalho dos antigos diretores, buscar melhorias nas instalações físicas junto à presidência do tribunal, tentar conseguir a construção de um prédio novo para Foz do Iguaçu", adianta Frazon.

O ex-diretor juiz Gabriel Leonardo de Souza Quadros avaliou os dois anos de gestão. "Conseguimos melhorar a parte de estrutura das varas, o número de funcionários, conseguimos dar um passo para a reforma ou construção de um fórum novo", acrescenta. A melhoria estrutural atende aos funcionários que atuam no espaço, mas, principalmente, a população. "Um fórum bem estruturado, bem organizado, com acesso. Isso é interessante não só para nós, que trabalhamos aqui, mas para a população que precisa do fórum", afirma.

CONTINUA

18 ABR 2015

A GAZETA DO IGUAÇU

CONTINUAÇÃO

Justiça do Paraná avalia projeto do novo fórum

Com 18 varas judiciais, o fórum registra a movimentação diária de vários processos e audiências. Com o aumento da demanda, surgiu também a necessidade de melhorias em setores, como o estacionamento no local, que possui espaço insuficiente. Segundo o presidente do tribunal, a possível construção de um novo prédio está sendo avaliada. "Isso tudo está sendo estudado porque nós começamos praticamente agora a gestão, tem dois meses. Então, tem muitos projetos que estão no tribunal. Nós estamos desarquivando porque os gestores anteriores vieram empurrando um pouco essa situação", explica. A dificuldade é atender todas as solicitações feitas no Estado. "O momento agora é de estudo de tudo que se necessita em termos do Poder Judiciário estadual. Todas as comarcas são mais de cem, quase 200 comarcas no Estado inteiro. Nós vamos ver a prioridade que podemos dar para cada uma", acrescenta Vasconcelos. *(Foto: Kiko Sierich)*